ANNO XLIII. NUMERO 228. SEXTA FEIRA 4 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

5 Quarto cresc. as 3 h. e 25 m. da t.
13 Lua cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda. S. Jeronymo card. e doutor.
1 Terça. S. Remigio b., S. Verissimo.
2 Quarta. S. Leodegario b., S. Guarino m.
3 Quinta. S. Maximiano b., S. Candido m.
4 Sexta. S. Francisco de Assis fundador.
5 Sabbado. S. Flaviana v. m., S. Athilano b.
6 Domingo. Ss. Erothrides e Casto mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular da diocese para dispensar-se os oradores constantes da relação abaixo transcripta dos impedimentos de affinidade licita em primeiro grau igual da linha lateral e do segundo grau attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

José de Araujo e Silva e Maria de S. Pedro.
Geraldo Manoel de Mira e Belmira da Maria Soledade.
Antonio de Freitas Lacerda e Francisca Maria de Jesus.
Joaquim Guedes dos Santos e Leocadia Maria da Conceição.
Francisco Vitalino de Macedo e Getrude Maria do Espirito-Santo.
Francisco José das Neves e Maria Carolina das Neves.
Timotheo de Araujo Soares e Antonia Maria da Conceição.
Manoel Moreira da Silva e Rosalina de Alexandria.
Luiz Fernandes da Silva e Bernarda Francelina da Silva.
João Furtado Figueirôa e Anna Maria da Conceição.
José Joaquim do Rosario e Catharina Maria da Conceição.
Manoel Freire do Nascimento e Joanna Carlota das Neves.
Manoel Ferreira Brandão e Maria José do Livramento.
José Corrêa de Araujo e Theodora Corrêa de Almeida.
Luiz de Abreu Franca e Josepha Maria da Conceição.
Manoel Pires Ferreira e Anna Maria de Jesus.
Antonio Vicente de Mello e Candida Maria do Espirito-Santo.

INTERIOR

CARTA PASTORAL DO EXM. E RVM. ARCEBISPO DA BAHIA D. MANOEL JOAQUIM DA SILVEIRA, METROPOLITANO E PRIMAZ DO BRASIL.

Premunindo os seus diocesanos contra os erros perniciosos do spiritismo

D. Manoel Joaquim da Silveira, por mercê de Deus e da Santa Sé apostolica arcebispo da Bahia, metropolitano e primaz do Brasil, do conselho de Sua Magestade o Imperador, commendador da ordem de Christo, etc., etc., etc.

A' igreja da Bahia Graça e Paz da parte de Deus Padre, e da do Nosso Senhor Jesus Christo.

Nesta capital publicou-se um pequeno livro com o titulo —*philosophia spiritualista* —o spiritismo,—cujas perniciosas doutrinas, contra toda a expectação, tem tomado incremento, pondo-se em pratica certas superstições perigosas e reprovadas, que estão no dominio do publico; e no interesse da vossa salvação, amados filhos, nós julgamos conveniente dirigir-vos esta carta pastoral, para prevenir-vos contra os principaes erros, que contêm esse pequeno livro, e contra as superstições, que segundo as doutrinas nelle contidas se estão praticando, como se nos tem informado, e do que já não é possivel duvidar.

Nós estamos convencidos, que a instrucção do catecismo é sufficiente para qualquer catholico se não deixar seduzir por erros tão grosseiros, como os que contêm esse pequeno livro, e para desprezar as superstições, que conforme a doutrina do mesmo se tem posto em pratica: apesar disso alguma cousa mais vamos dizer-vos, amados filhos, em condemnação desses erros, e dessas superstições, para vos fortificar na fé, e preservar-vos do perigo de a perder juntamente com a vossa salvação. E comecemos pelo erro da

PREEXISTENCIA DAS ALMAS

E' de fé, que a alma do homem é um puro espirito, (1) immortal, (2) unica para cada corpo, (3) livre, (4) e que não existio jamais antes do corpo, que deve habitar, (5) contra o erro, em que cahiram alguns, que sustentarão, que todas as almas foram creadas antes do principio do mundo, e em pena dos peccados, que commetteram, passando vida sem corpo, foram encerradas nos corpos como em carceres. Tal foi Platão entre os pagãos, que ensinou, que almas humanas carecedoras de corpo passavam a vida em certa estrella, e por causa das culpas commettidas foram encerradas nos corpos. O mesmo parecer teve Philo entre os judeus, e entre os christãos abraçarão este erro, que agora renovam os spiritistas, os gnosticos, e principalmente os priscillianistas.

Esta doutrina porém da preexistencia das almas não se póde admittir, e se deve totalmente rejeitar, porque repugna tanto á sagrada escriptura, como á tradição, e á recta razão.

A sagrada escriptura não só em nenhum lugar afirma, que almas existiram antes dos corpos, mas totalmente ensina o contrario. Do primeiro homem expressamente se lê no genesis, que Deus primeiramente formára o corpo do homem, e depois por sua omnipotente inspiração, isto é, por immediata creação produzira a alma.- *Formou pois o Senhor Deus ao homem do barro da terra e inspirou no seu rosto um assopro de vida, e foi feito o homem em alma vivente*. (1) Da mesma maneira no livro de Job:—*O espirito de Deus me fez, e o assopro do todo Poderoso me deu vida.*—(2) Além disto consumada a obra dos seis dias, e creado o homem, macho, e femea,—*vio Deus todas as cousas, que tinha feito: e eram muito boas*: (3) logo tambem o homem e a mulher eram muito bons, não só em quanto ao corpo, tambem em quanto á alma, o que de modo nenhum seria verdadeiro, se suas almas manchadas pelos peccados de vida antecedente fossem encerradas nos corpos para expiar os peccados, e cumprir as penas por elles merecidas.

Accresce, que a escriptura sagrada não attribue a corrupção, e miseria do homem á peccados commettidos em vida antecedente, mas á prevaricação actual de Adão e Eva posterior á sua creação, á qual foram levados não por má indole de suas almas, mas por causa extrinseca, isto é, a seducção da serpente, (4) do qual peccado derivou a corrupção, e a miseria do genero humano; ao contrario a sagrada escriptura claramente nega, que todas as almas, que se unem aos corpos, estivessem manchadas de peccado actual commettido por ellas por sua propria vontade, porque na Epistola aos romanos diz o apostolo —*Reinou a morte desde Adão até Moyses, ainda sobre aquelles que não peccarão por uma transgressão semelhante á de Adão*:—(1) como acontece com os meninos, que morrem por causa do peccado original, estando as suas almas inteiramente immunes de peccados actuaes. E isto mesmo se confirma pela mesma Epistola aos romanos onde se falla de Jacob, e Esaú —*não tendo elles ainda nascido, nem feito ainda bem ou mal algum.* (2) Por tanto antes de seu nascimento suas almas nem peccarão, nem fizeram bem algum, logo não existiram, não haviam de estar ociosas, e inactivas.

A opinião de Platão, e de Philo sobre a preexistencia das almas foi impugnada pelos antigos padres da igreja, como S. Clemente de Alexandria, (3) Tertuliano, (4) Lactancio; (5) e principalmente depois que origenes indicára este mesmo erro, os Santos Padres se lhe oppuzeram com vigor.—*Temo*, diz S. Gregorio Nazianzeno, *que alguem não abrace a extravagante opinião, de ter a alma já vivido em certo lugar, e depois ser encerrada no corpo como em carcere;*.. *esta opinião é louca, e repugna á tradição ecclesiastica.*—(1) Do mesmo parecer é S. Gregorio Nysseno: e S. Jeronymo em estilo acre ataca á Rufino por ter defendido a Origenes, que pensava que—*almas existiram antes dos corpos, e obrarão alguma cousa pelo que foram ligadas á corpos crassos, e amadornadas, e entorpecidas, dormiram como á maneira de ratos silvestres.*—(2)

S. Cyrillo de Alexandria solidamente refuta este erro dos philosophos pagãos, e de Origenes: (3) e S. Leão Magno diz, que a fé catholica constantemente apregoa, que—*as almas dos homens não existirão antes que imprassem seus corpos*:—(4)

Finalmente o 5.° Concilio Geral de Constantinopla publicou nove capitulos, em os quaes especialmente proscreveu os erros de Origenes, fazendo tambem menção da sua falsa opinião da preexistencia das almas, e lançou anathema aos, que a approvassem.

A doutrina catholica por tanto é, que a alma não existe antes do corpo.

A opinião de que a alma existe antes do corpo tambem se oppõe á razão.

Os, que professam esta opinião, ensinam, que a alma já antes da união com o corpo tivera vida, e nella de tal modo fora dotada do uso da razão, e da livre vontade, que mui bem se lhe devam imputar as acções bôas e más. Mas se assim fosse, a alma cuja essencia pela união com o corpo não se muda, deveria lembrar-se da vida passada, e das acções nella praticadas; ao contrario ninguem tem memoria, ou consciencia de tal vida passada: por tanto essa vida precedente não pode ser admittida pela recta razão. Accresce, que conforme esta opinião erronea da preexistencia das almas a memoria e consciencia dos delictos commettidos seria necessaria, para que os homens soubessem por que eram punidos, por que culpas deviam satisfazer, e de que manchas tinham de se purificar. Ora tal conhecimento de vida precedente ninguem tem; e se pode dizer, que Deus juiz tão sabio como justo havia de sujeitar á penas, e expiação as almas racionaes sem o preciso conhecimento dos delictos?

E se as almas se reunem aos corpos como em carceres, em que são encarradas á fim de satisfazerem pelos delictos da vida passada antes, e purificarem-se como se pode preencher este fim com os meninos, que morrem antes de uso da razão, ao nascer, e ainda no ventre materno? Vê-se por tanto, que esta opinião é absurda.

Finalmente a razão conhece, que Deus sapientissimo auctor do universo, em o qual se observa uma admiravel gradação, formando o homem a sua imagem e semelhança, pouco menor que os Anjos, e collocando-os sobre as obras de suas mãos, (1) quiz que elle fosse o elo do mundo espiritual, e do material, e por tanto o corpo material é parte constitutiva do homem, e não um carcere, em que a alma é encerrada por causa de delictos antes commettidos.

Está pois patente, que aquelles, que defendem a preexistencia das almas, não só se desviam da doutrina da Revelação, mas tambem dos principios da sã philosophia.

TRANSMIGRAÇÃO, E REINCARNAÇÃO DAS ALMAS.

Com o erro da preexistencia das almas está connexo o da transmigração, e reincarnação, e os argumentos produzidos contra a preexistencia igualmente combatem o da transmigração, e reincarnação: mas não nos contentaremos com isso.

Os que defendiam este erro hoje renovado pelo spiritismo, tinham imaginado, que as almas depois da morte passavam dos corpos, que ellas deixavam, para outros corpos, á fim de serem nelles purificadas, antes de chegarem ao estado de bemaventurança; mas este erro, que não tem fundamento, é opposto á fé, e contrario ao sentimento da igreja catholica sobre o purgatorio especialmente e á resurreição da carne.

O purgatorio é ensinado na Escriptura Santa. Jesus Christo diz:—*E todo o, que disser alguma palavra contra o Filho do Homem, perdoar-se-lhe-ha: porém o, que disser contra o Espirito Santo, não se lhe perdoará, nem neste mundo, nem no outro.*—(1) Donde se conclue, que ha peccados, que são perdoados no outro mundo, do contrario a expressão do Salvador nada significaria, nem diria Nosso Senhor Jesus Christo, que o peccado contra o Espirito Santo não se perdoava, nem neste mundo, nem no outro, senão julgasse, que alguns peccados se perdoavam no outro mundo.

E em quanto que o purgatorio é ensinado na Espriptura Santa, a transmigração, e reincarnação das almas é contradicta na mesma Escriptura. Em S. Lucas se lê o seguinte:—«Ora succedeu morrer este mendigo, (Lazaro) que foi levado pelos Anjos ao seio de Abrahão. E morreu tambem o rico, e foi sepultado no inferno. E quando elle estava nos tormentos, levantando seus olhos, vio ao longe a Abrahão, e a Lazaro no seu seio: e gritando elle disse: Pai Abrahão, compadece-te de mim, e manda cá Lazaro, para que molhe com agua a ponta do seu dedo, á fim de me refrescar a lingua, pois sou atormentado nesta chamma. E Abrahão lhe respondeu: filho, lembra-te, que recebeste os teus bens em tua vida, e que Lazaro não teve senão males: por isso está elle agora consolado, e tu em tormentos: e demais, que entre nós e vós está firmado um grande abysmo: de maneira que os que querem passar d'aqui para vós, não podem, nem os de lá passar para cá. E disse o rico: pois eu te rogo, pai, que o mandes á casa de meu pai: pois que tenho cinco irmãos, para que lhes dê testemunho, não succeda virem tambem elles parar á este lugar de tormentos. E Abrahão lhe disse: Elles lá tem a Moysés e aos Prophetas: ouçam-os. Disse pois o rico: Não, pai Abrahão: mas se for á elles algum dos mortos hão de fazer penitencia. Porém Abrahão lhe respondeu: se elles não dão ouvidos á Moysés, e aos prophetas, tão pouco se deixaram persuadir, ainda que haja de ressuscitar algum dos mortos.»—(1) E estas duas almas do rico avarento, e de Lazaro, não passaram á outros corpos, depois da morte tiveram logo o seu ultimo destino, uma foi para o seio de Abrahão, e outra para o inferno.

Já no antigo testamento estava escripto.—*E o pó se torne na sua terra donde era, e o espirito volte para Deus, que o deu.*—(2) Eis aqui pois demonstrado pela autoridade da escriptura, que na morte do homem cada um dos dois elementos, que essencialmente o constituiam, torna para donde tinha vindo, o corpo como formado de limo da terra, torna-se em terra, e a alma como produzida por Deus do nada volta para Deus para ser pelo Senhor julgada pelos seus merecimentos, e não anda vagando de corpo em corpo transmigrada e reincarnada.

Os concilios 2.° de Leão, e o de Florença tem decidido, que a recompensa dos justos, e a punição dos máos, não são retardadas até o juizo final.

A hypothese da transmigração, e reincarnação das almas é opposta ao que se diz no antigo, e novo testamento sobre as resurreições milagrosas, porque se com effeito as almas transmigrassem de uns para outros corpos, para resuscitar um morto seria preciso fazer morrer aquelle, para quem tivesse transmigrado a sua alma e isto repugna com a justiça e a bondade de Deus. E se fosse admittida uma tal hypothese, nenhum peccador seria condemnado, porque todos seriam punidos pelas transmigrações, e reincarnações: entretanto Jesus Christo diz o contrario,—*que os máos irão para o supplicio eterno, e os justos para vida eterna.*—(1)

A mesma hypothese da transmigração, e reincarnação das almas, é contraria ao artigo 11.° do symbolo dos apostolos.—A resurreição da carne.—

Ninguem ha de escapar á morte, e todos hão de resuscitar na sua propria carne, isto é de fé, e S. Paulo o attesta:—«E assim como em Adão morrem todos, assim tambem todos serão vivificados em Christo.»—(2) E sem distincção de bons e de máos, todos depois de mortos hão de resurgir, ainda que não será a mesma a condição de todos, como declara S. João em seu evangelho:—«e os que obraram bem sahiram para a resurreição da vida: mas os que obraram mal para a resurreição do juizo.»—(3). E no juizo final cada alma humana retomará o seu mesmo corpo, e não o alheio, como bem o affirma S. Paulo,—«por que importa, que este corpo corruptivel se revista da incorruptibilidade: e que este corpo mortal se revista da immortalidade.»—(4) Onde com a palavra *este* designou o apostolo com toda a clareza o proprio corpo. E assim o vaticinou tambem o Santo Job, dizendo:—«E serei novamente revestido da minha pelle, e na minha propria carne verei a meu Deus. A' quem eu mesmo hei de ver, e meus olhos hão de contemplar, e não outro.»—(1).

Está pois demonstrado pela autoridade da escriptura, que os corpos hão de resuscitar, —«porque importa, que todos nós compareçamos diante do tribunal de Christo, para que cada um receba o galardão segundo o que tem feito, ou bom ou máo, estando no proprio corpo:»—(2) sim, que resuscite cada um no seu proprio corpo, que o ajudou á servir á Deus, ou ao Demonio, á fim de que esse mesmo corpo participe das corôas e premios do seu triumpho, ou desgraçadamente tambem soffra as penas, e os supplicios merecidos.

Ora se a resurreição tem de fazer-se nos proprios corpos, e diz o Santo Job, que será revestido de novo da sua pelle, e na sua propria carne verá a Deus, é claro, que no juizo final a alma humana retomará o seu mesmo corpo, e não outro.

Ha quantos mil annos morreu o Santo Job? Se a sua alma andasse transmigrando, em quantos milhares de corpos não teria reincarnado, e reincarnaria até a consummação dos seculos? E em que carne pois veria elle a Deus, para se poder realisar o seu vaticinio? A historia deste Santo Varão nos attesta quanto elle padeceu em seu corpo, a sua admiravel resignação, que tanto mereceu de Deos, ainda nesta vida, e nesse mesmo corpo é que ella ha de resuscitar, e receber a corôa, e o premio do seu triumpho; e nos nossos proprios corpos é que todos havemos de resuscitar, e não em outros.

Na verdade que não pode haver absurdo maior, do que a tal hypothese da transmigração, e reincarnação das almas!

E' por tanto falso, que as almas se unem aos corpos por causa dos delictos precedentes, para nos mesmos corpos serem purificadas, e cada vez mais aperfeiçoarem-se, não indo segundo tão perniciosa doutrina jamais ser julgadas no tribunal divino, e por conseguinte nada tendo a esperar, ou a receiar; com o que não só se nega a existencia do purgatorio, e o dogma da resurreição da carne, mas implicitamente tambem a existencia do inferno, e do Paraizo.

(*Continuar-se-ha.*)

(1) Concilio Lateranense 4.°.
(2) Concilio Lateranense 5.°.
(3) Concilio Constantinopolitano 4.°.
(4) Concilio Tridentino. Sess. 6.ª can. 4.°.
(5°) Concilio Constantinopolitano 2.°.
(1) Gen. 2. 7.
(2) Job, 33, 4.

(3) Gen. 1, 31.
(4) Gen. 3.
(1) Rom. 5, 14.
(2) Rom 9, 11.
(3) Liv. 8 Strom.
(4) Liv. *de anima* c. 9. c. 15 et c. 25.
(5) Inst. 1. 3. c. 18.
(1) Or. 37 c. 15.
(2) Apolog. sui adv. Ruffinum. 1. 2 c. 2.
(3) Lib. 1 in Joann. c 9.
(4) Epist. 93. c. 10.
(1) Psalm. 8, 6, 7.

(1) S. Math. 12, 32.
(1) S. Lucas 16, 22 a 31.
(2) Eccl. 12, 7.
(1) S. Math. 25, 46.
(2) 1.° Corinth. 15, 22.

(3) S. João 5, 29.
(4) 1.° Corinth. 15, 53.
(1) Job, 19, e 27.
(2) 2.° Corinth. 15, 53.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

— Hontem a' tarde deu a alma ao Creador a Exm.ª Sr.ª D. Maria da Conceição Rangel de Torres Bandeira, esposa do nosso collega o Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

A finada era a primogenita do Sr. Joaquim Bernardo de Souza Rangel e de sua mulher D. Anna Justina de Souza Bandeira, já fallecidos. Contava 39 para 40 annos de idade, e 16 para 17 de casada.

Era senhora de distinctas qualidades, d'entre as quaes sobresahiram as de virtuosa esposa e mãe extremosa.

Deixa na orphandade quatro filhos entre 15 annos e um mez.

O sahimento funebre terá' hoje logar do convento do Carmo, ás 10 horas da manhãa, e para elle são convidados os amigos de seu inconsolavel esposo, a' quem do intimo d'alma damos nossos pezames.

— Do exame de habilitação para o concurso ás cadeiras vagas do sexo feminino, procedido perante a' directoria da instrucção publica, e terminado quarta-feira, resultou retirarem se duas habilitandas no acto de exame, sahiram reprovadas outras duas, e seram habilitadas tres.

O concurso deverá' ter logar amanhãa, perante á mesma directoria.

— A partida mensal do Club-Pernambucano tem logar hoje.

— Foi ordenado pela presidencia a' thesouraria provincial, que acceitasse o offerecimento feito pelo engenheiro Dr. Manoel de Barros Barreto de incumbir-se da obra do pavimento da ponte de S. Isabel, com o abate de 21 por cento do respectivo orçamento.

— Foram encontrados na lat. S. 21° 33" e long. O. do gr. 29° 5" a barca franceza *Anna*, em viagem de Montevidéo para Bayonna; na linha L. N. 8° 36" e long. O. de gr. 26 1" uma galera tambem franceza, de viagem para Singapore com procedencia de Marselha; na lat. N. 28 gr. e long. O° de gr. 51° a galera americana *Geoge Beabody*, navegando de New-York para S. Francisco, na lat. N. 13 gr.° e long. O. de gr. 34° a barca ingleza *Clara Redpath* em viagem de Onobee para Buenes Ayres, e finalmente na lat. N. 5 g° 30" e long. O. de gr. 24° a galera tambem ingleza *Leston*, de Liverpool paraay. Sangh

— Em consequencia de achar-se a thesouraria provincia obrigada a' sua despeza, para cujo pagamento talvez seja insufficiente a receita provavel deste primeiro semestre do anno financeiro de 1867—1868, resolveu S. Exc. o Sr. presidente não satisfazer dentro do mesmo semestre a exigencia da entrega dos 10:000$000 votados para as obras da matriz de S. José desta cidade.

— Como supplente do juizo municipal do termo do Rio Formoso, acha se em exercicio da respectiva vara o Dr. Antonio dos Santos Vital.

— Assumio hontem o exercicio da directoria da Escola Normal o nosso amigo, o Sr conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, que achava-se licenciado por encommodos em sua saude.

— Sob o titulo *Uma these constitucional*, acaba o Sr. conselheiro José de Alencar de colligir e reproduzir em folheto os notaveis artigos que não ha muito publicou pela imprensa periodica, combatendo, como inconstitucional, o projecto que o Sr. visconde de S. Vicente apresentou no senado tornando applicaveis ao principe consorte da princeza imperial as disposições do art. 6° da lei de 23 de novembro de 1841 relativas aos principes da casa imperial.

Seja qual fôr a opinião que se siga nesta como em outra qualquer questão, é sempre util pesar os argumentos por um e outro lado.

— A Prussia vai sorrateiramente organisando uma poderosa marinha de guerra. Um despacho particular de Berlin annuncia que o capitão Kochler partiu d'aquella cidade para Londres e Toulon afim de tomar conta das duas fragatas couraçadas *Prince Royal* e *Frederic Charles*, construidas uma em Inglaterra e a outra em França por conta do governo prussiano.

— A *Tribune*, de Nova-York, confirma a noticia, dada por um despacho, do assassinato de Lopez, o traidor que entregou Maximiliano a Juarez.

O traidor, diz o citado jornal, achava-se em Puebla e sua mulher acabava de lhe declarar que não queria viver mais tempo na sua companhia.

Lopez foi alojar-se n'uma hospedaria. Um dia, de manhãa, foi procurado por um estrangeiro. O creado disse que Lopez tinha sahido, mas que voltaria á hora do jantar. O estrangeiro apresentou-se novamente á hora indicada e assentou-se á mesa em frente de Lopez.

Bebeu um copo de vinho, ergueu-se, deu nove facadas no judas mexicano, pegou no seu chapeu e sahiu dizendo: « Assim deveriam perecer todos os traidores! »

Ninguem, ninguem se moveu para defender Lopez ou para embargar o passo ao assassino que fugia.

— Alexandre Dumas trata Napoleão III como se fora seu igual. Redige actualmente o folhetim de um pequeno jornal parisiense; alli escreve um romance.

Sendo-lhe precisos alguns documentos que não tinha podido alcançar nas bibliothecas, escreveu ao autor da *Vida de Cezar* a curiosa carta que segue e que transcrevemos do *Figaro*:

« Illustre collega.—Quando emprehendestes a tarefa de escrever a historia do vencedor das Gallias, todas as bibliothecas apressaram-se em pôr á vossa disposição os documentos que ellas encerram.

« D'ahi resultou uma obra superior ás outras, por isso que reunia a maior cópia de documentos historicos.

« Estou neste momento escrevendo a historia de outro Cezar, chamado *Napoleão Bonaparte*, e fazem-me falta os documentos relativos a sua apparição na scena do mundo.

« N'uma palavra, desejaria examinar todas as brochuras que deu o dia 13 *vendemiario*.

« Pedi-as á bibliotheca e foram-me recusadas.

« Só me resta o recurso de dirigir-me a vós, meu illustre collega, a quem não se recusa cousa alguma, para fazerdes com que essas brochuras sejam postas á minha disposição.

« Se annuirdes ao pedido que vos faço, prestar-me-heis um serviço que, *litterariamente fallando*, jamais olvidarei.

« Tenho a honra de ser, com todo o acatamento, illustre autor da *Vida de Cezar*.

« Vosso humilissimo e grato collega.—*Alexandre Dumas.* »

Corre como certo que Alexandre Dumas não tardou em receber as brochuras pedidas, graças a intervenção do ministro Duroy.

— A diffusão da cholera é geral na Italia, desde a extremidade meridional da Sicilia até Milão. Nas costas situadas ao sul da Sicilia, em Marsala, em Trapani, poucos teem sido os casos fataes. Em Messina, a epidemia pouco mal tem feito; porem, em Palermo e em Catanea, os estragos attingem proporções medonhas.

Palermo tem uma população de 200.000 almas: o algarismo dos mortos tem variado de 400 a 150 por dia; segundo este termo medio, n'uma cidade como Paris, a mortalidade seria de 4:000 a 1:500 por dia, algarismos estes mui superiores aos que foram registrados nas grandes epidemias de 1832, 1849 e 1854.

Palermo apresenta um aspecto desolador; todas as lojas estão fechadas, os habitantes mais abastados disseminaram-se pelas casas de campo, e a população pobre vive e dorme em barracas fóra dos muros da cidade, nas faldas do monte San Pellegrino.

A cholera vai diminuindo de intensidade, em Catanea.

Relativamente fallando, a cidade de Napoles tem sido poupada. Em attenção á sua numerosa população, é insignificante o algarismo dos obitos. Outro tanto succedeu em Roma, onde a cholera não se tornou por ora epidemica.

Porém, em Albano e em Frascati, o terrivel flagello manifestou-se com uma intensidade sem igual.

Albano é uma pequena e encantadora cidade situada a pouca distancia de Roma.

Acolá, menos do que em qualquer outro ponto, se deviam esperar os terriveis estragos da epidemia, que, n'uma população de 5:000 almas, fez 50 victimas por dia!

Em Frascati, os estragos não teem sido tão consideraveis.

Em Florença, poucos são os casos de cholera; em Genova, a maior mortalidade tem sido de 13 a 14 obitos por dia.

Em Milão, em Bergamo e em Brescia regulam os algarismos ja citados.

Na cidade d'Aosta, depois de alguns dias de intensidade assustadora, o mal diminuio consideravelmente.

Entre Genova e Marselha, sobre todo o littoral, não se tem registrado caso algum de cholera.

— No dia primeiro de setembro terá lugar em Paris um grande *steeplechase* aereo, por meio de balões, cujo ponto de partida será a *Esplanada dos Invalidos*. Serão admittidos a tomar parte nesta corrida aerea, os balões de todas as nações, aos quaes será gratuitamente fornecido o gaz necessario para effectuarem a ascensão.

— Quão dramatica e commovente é a seguinte noticia, transcripta de um jornal parisiense!:

« Adele D..., com 26 annos de idade, foi hontem encontrada morta no seu aposento, situado na rua Esquirol. Junto della estava estendido, sem vida, o seu filhinho, que apenas contava dous annos. Abandonada por aquelle que a fizera mãi, e reduzida a mais profunda miseria, resolveu suicidar se por meio da asphyxia. Aos pés da creancinha achava se um papel contendo estas palavras: —« Pobre e innocente creança! Melhor é que me acompanhes para o tumulo; se aqui te deixasse, serias tão infeliz como tua mãi! »

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 40.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre terça-feira 8.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:—Extracto da parte do dia 3 de outubro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 3 do corrente:

A' ordem do subdelegado de S. José, Manoel, escravo de Hermino Correia de Castro, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1° ao ultimo de setembro de 1867:

Existiam 25 homens e 45 mulheres, entraram 2 homens, morreu 1 mulher, existem 27 homens e 45 mulheres.—Total 72.

Existem 11 empregados neste estabelecimento, 8 homens e 3 mulheres, sendo medico 1, capellão 1, ajudante 1, porteiro e sachristão 1, enfermeiros 2, barbeiro 1, enfermeira 1, cosinheira 1.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico nos dias 3, 5, 9, 13, 17, 19, 24, e 27 as 9½ horas 10 e 11 da manhãa e a 3 e 4 da tarde.

O mordomo de mesa,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Luiz do Rego Barros.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1° a 30 de setembro de 1867:

Existiam 11 homens e 11 mulheres, morreu 1 homem e uma molher, existem 10 homens e 10 mulheres.—Total 20.

Advertencia.

Existem empregados no estabelecimento 8, a saber: cappellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cosinheiro 1, serventes 2.

Foram visitadas as enfermarias pelo medico do estabelecimento o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, nos dias seguintes: 3, 5, 7, 13, 17, 19, 24, e 27.

O mordomo de mesa,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 17 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Dr. Miranda, Dr. Pitanga, Dr. Villas-Boas e Pinto, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente com a reclamação do Sr. Villas-Boas, justificando a sua falta na sessão de 10 do corrente.

O Sr. presidente declara que o Sr. Silva do Brasil participou-lhe continuar doente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 12 do corrente, respondendo com a copia do officio que dirigio na mesma data aos empreiteiros dos trilhos urbanos desta cidade a' povoação de Apipucos, ao da camara de 21 de junho proximo findo, sob n. 36, em que representou sobre o modo por que em alguns logares da freguezia do Poço da Panella, têem os mesmos empreiteiros collocado os referidos trilhos.—Posto em discussão, resolveu-se recommendar ao fiscal que examine se os ditos empreiteiros removem os embaraços, sobre os quaes versou a representação feita ao Exm. presidente da provincia, remettendo-se ao mesmo fiscal copia do contrato para em vista della, proceder a melhor fiscalisação.

Outro do secretario perpetuo do Instituto Archeologico, Dr. José Soares de Azevedo, communicando não ter o mesmo instituto, em vista do que foi ponderado pela sua commissão de trabalhos historicos, e discutido em sessão, aceitado o alvitre que lhe foi indicado pela camara; de serem collocadas as estatuas nos quatro angulos do jardim projectado no Campo das Princezas, ao contrario insiste o mesmo instituto em sua primeira idéa.—Posto em discussão, resolveu nomear uma commissão, que; de accordo com a do instituto, escolhesse as localidades que mais convenientes e apropriadas fossem para a collocação das estatuas.

O Sr. presidente, em vista de tal deliberação, nomeou os *Srs.* Gustavo do Rego e Dr. Pitanga, e tambem o engenheiro cordeador, para essa commissão.

Outro do Dr. juiz de direito da primeira vara, João Antonio de Araujo Freitas Henriques, pedindo se lhe mandasse pagar a quantia de 41$900 reis, constante do documento junto, que venceu em differentes processos julgados pelo tribunal do jury. —Que se passasse mandado para quando houver quota.

Outro do subdelegado primeiro supplente da freguezia do Recife, Manoel da Silva Mendonça Vianna, communicando ter entrado nesta data em exercicio do mesmo cargo.—Inteirada.

Outro do subdelegado da freguezia de S. José Aprigio José da Silva, ter entrado em 9 do corrente, no exercicio do mesmo cargo, para o qual foi nomeado pelo Exm. presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do procurador, communicando que da verba destinada para eventuaes dos cemiterios publicos, no presente exercicio, apenas resta a quantia de 11$560, roga a camara que se digne pedir autorisação a presidencia para continuar a despender até o fim do mesmo exercicio a quantia de 600$000, visto que existem algumas folhas de despezas, que devem ser levadas aquella verba.—Que se pedisse autorisação.

Outro do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Bernardino Pereira Ramos, diz que nada ha que oppor a pretenção do peticionario relativamente as casas que pretende edificar em seu terreno entre a rua do Alecrim e da Concordia, uma vez que essa edificação seja procedida da cordeação. Quanto a segunda parte do requerimento, diz que tambem não acha nada que oppor, declarando todavia que o andar a que o peticionario se refere não tem a altura de 22 palmos, mas sómente 20.—Mandou-se cordear.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Feliciana Maria Olympia, em seu requerimento; diz que nada ha que oppor a pretenção da peticionaria de fazer cornija em sua casa n. 43 da rua das Calçadas; assim como mudar na mesma uma das janellas em porta, e a porta em janellas.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, informando o requerimento em que Albino da Silva Leal, pede licença para construir uma meia-agua de taipa separada da estrada no lugar do Peres, declara nada haver que se opponha a semelhante pretenção.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Manoel José da Silva Marques, arrematante do imposto de 80 reis, por carga de farinha e outros legumes, em que pede providencias afim de acabar com uma casa onde se vendem particularmente taes generos na dita freguezia dos Afogados, dizendo ser elle prejudicado em sua arrematação pelo individuo dono da mesma casa, visto que cobra o imposto dos vendedores, declara ser verdade o allegado, mas que tudo quanto na mesma casa se vende é mandado pelo subdelegado, e com quanto não esteja sob direcção da municipalidade, como lhe parece devia estar, todavia é de grande utilidade aos habitantes, principalmente aos menos favorecidos da fortuna.

O peticionario podia estabelecer alli um mercado e cobrando o imposto respectivo ficaria sanado o motivo da queixa, e não com a extincção do mercado existente, que nada lucrará, e tudo perderão os habitantes da mencionada freguezia.—Addiado a' requerimento do Sr. Dr. Miranda.

Outro do fiscal da freguezia de Jaboatão apresentando a camara a resposta que lhe foi dada pelo capitão José Francisco Pereira da Silva, quando mandou que recolhesse a multa em que incorreu por infracção das posturas municipaes.—Addiado a requerimento do Sr. Gustavo do Rego.

O Sr. Dr. Pitanga, membro da commissão de petições, apresentou um parecer, assignado por si só, relativamente a pretenção de Francisco João Honorato Serra Grande, deixando o outro membro o Sr. Dr. Miranda, de assignar que depois de pedir a palavra passa a expor.

Que antes de ser vereador desta camara, em favor do peticionario, tendo requerido o pagamento dos seus ordenados, embora não estivesse firmado em suas petições; julga-se agora suspeito, para vo-

MUTILADO

lar acerca desta materia; razão pela qual sómente deixou de assignar o parecer submettido á discussão, na qualidade de segundo membro dessa camara para nessa parte ser apenas substituido, por outro dos distinctos vereadores, se assim o entendesse necessario esta camara, em sua sabedoria, e imparcialidade.

Nestas circumstancias, o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. Villas-Boas, para provisoriamente preencher a dita commissão, o qual aceitando a assignou logo o dito parecer, e sendo este posto em discussão foi approvado.

Tendo o tenente-coronel Justino Pereira de Farias, requerido a camara para que mandasse desfazer o engano que teve a pessoa encarregada de tirar a guia para inhumação do cadaver do pardo Cosme, de idade de 11 annos e 9 mezes; declarando ser o mesmo pardo escravo do peticionario, quando ja' o não era por ter o peticionario dado-lhe a liberdade, logo que chegou da do Ceara', o que provava com o documento junto por copia; pedia que se mandasse no respectivo livro de lançamento fazer a competente ractificação.—Posto em discussão, resolveu se assim deferir, mandando se expedir as convenientes ordens.

Despacharam-se as petições de Bento Joaquim Gomes, Bernardino Pereira Ramos, Barão da Soledade, Basilio Alvares de Miranda Varejão, Bernardo Alves Pinheiro, Francisco Antonio de Mello, Francisco de Barros Corrêa, Francisco Pinto da Costa Lima, Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Francisco Maia Cortes, Dr. Ignacio Firmo Xavier, tenente-coronel Justino Pereira de Faria, José Antonio Cesar de Lima, José Carneiro da Cunha, Jeronyma Maria da Conceição Figueiredo, José Cordeiro do Rego Pontes, João Thomé de Jesus, José Joaquim Ribeiro, viuva e herdeiros do Dr. Pedro Ignacio da Cunha, Manoel Cavalcanti Coelho, Manoel Firmino Ferreira, Miguel Ribeiro Pavão, Rufino Luiz do Rego Braga, Silva & Nunes, Thomé Joaquim do Rego Barros e Antonio Pereira dos Santos e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, secretario a subscrevi.—Pereira Simões, prô-presidente.—Santos.—Dr. Villas-Boas.—Dr. Miranda.—Dr. Pitanga.—Fonceca.—Barros Rego.—Rego.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, (em liquidação) 30 de setembro de 1867.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	870:800$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Titulos depositados	43:845$550
Letras descontadas	208:675$549
Letras protestadas	237:785$181
Banco da Bahia N/C	20:937$894
Francisco de Figueiredo & C., do Rio de Janeiro	4:796$642
Fornecimento	5:000$000
Alugue de casa	233$320
Despezas geraes	632$513
Caixa	688:420$214
Reis	2,212:201$969

PASSIVO.

Capital	1,781:360$000
Emissão	22:950$000
Contas correntes com juros	81:613$047
Contas correntes simples	75:062$814
Fundo de reserva	112:955$473
Titulos em caução	43:845$550
Knowles & Foster, (de Londres,)	15$270
Banco da Bahia S/C	42:250$116
Banco Mercantil Portuense	390$070
Massas fallidas á cargo do Banco	8:164$597
Dividendos	25:513$550
Commissão do presidente e gerentes	2:000$000
Descontos	15:541$282
Réis	2,212:201$969

Demonstração da emissão.

58 notas do valor de 200$000	11:600$000
82 » » » 100$000	8:200$000
63 » » » 50$000	3:150$000
Réis	22:950$000

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	1:584$860
Em notas do thesouro de 10$	198:710$000
Em ditas menores	97:848$000
Em ditas da caixa filial do Banco do Brasil	390:050$000
Em prata e cobre	227$354
S. E. e O. Réis	688:420$214

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1867.

ACTIVO.

Letras caucionadas.		
Por ouro e prata		7:400$000
Letras a receber.		
De varias procedencias		19:643$827
Letras de concordatas.		
Valor em carteira		188:832$597
Titulos em liquidação.		
Por letras protestadas	623:659$222	
Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares	534:660$181	1,158:319$404
Contas correntes.		
Banco do Brasil:		
S/c	15,579:838$268	
N/c	2,278:411$344	13,301:426$924
Saques da caixa matriz e filiaes.		
Aceitos a dias de vista		300$000
Depositos.		
Em acções do Banco do Brasil, valor nominal	40:000$000	
Em outros titulos e especies	16:648$200	56:648$200
Diversos.		
Saldo de varias contas		73:471$665
Caixa.		
Notas do governo. De 10$000 e superiores	14:000$000	
De menores valores prata e cobre	9:453$592	
Notas da caixa	47:000$000	70:453$292
Bens de raiz		43:067$460
Rs.		14,919:954$369

PASSIVO.

Capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil, em conta de remessa de notas a saber:		
Valor em circulação	12,730:858$000	
Idem em debito da caixa	47:000$000	12,777:858$000
Letras a pagar.		
Por saques do Banco do Brasil		300$000
Depositadores.		
Pelo valor nominal de 200 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa na forma dos estatutos	40:000$000	
Por outros titulos ou especies	19:643$827	59:643$827
Diversos.		
Saldo de varias contas		17:348$200
Dividendos.		
Pelos que não tem sido reclamados		7:630$000
Ganhos e perdas.		
Lucros sujeitos á liquidação		1:519$829
Contas correntes simples.		
Dinheiro recebido		55:191$519
Rs.		14,919:554$369

O presidente da caixa filial,
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Correspondencias

O bacharel Americo Netto de Mendonça e o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa.

Srs. Redactores. — Ao contrario do que esperava, o Sr. Dr. Francisco Augusto da Costa vem ás columnas de seu conceituado *Diario* de hoje, 3 de setembro, declarar que não acceita o meu desafio, *cujo cartel nem de leve o tocou*; que apenas *affirmára* ao Sr. Alexandre da Costa Silveira, que o lançamento deferido contra o Sr. Alexandre—importava a *perempção da acção* e por tanto a *extincção do processo*— Não desejando ficar em debito para com a *amabilidade* do Sr. Dr. Costa, apresso-me á satisfaze-lo, observando-lhe previamente que o meu empenho não consiste em discutir o *resultado*; porém a *causa occasional do resultado* do lançamento do Sr. Alexandre.

Foi este o objecto de minha *correspondencia* de 28 em resposta a do Sr. Alexandre, que me *affirmaram* ser da propria lavra de S. S.; e constituirá o de minha defesa, prestes a ser publicada.

Entretanto, com a mesma autoridade e lei, a que se amparou o Sr. Dr. Costa, peço-lhe me permitta responder-lhe que *affirmou* erradamente ao Sr. Alexandre.

Em seus *apontamentos* sobre o proc. crim. a pag. 25 ed. de 49, o illustrado jurisconsulto Pimenta Bueno preceita o seguinte:

« Quanto á reproducção da queixa, temos o art. 327 do cod., que declara *que aquelle* que *uma vez for absolvido por um crime não poderá ser outra vez accusado pelo mesmo crime.* Cumpre porém attender que—o que a lei consagra é a excepção *rei judicatæ*, ou a maxima *non bis in idem*— a *reproducção da accusação julgada e extincta definitivamente*; mas esse principio não vigora no caso de simples improcedencia, falta de prova ou nullidade de pronuncia. Uma cousa é a *sentença de absolvição passada em julgado que impõe fim a causa*, outra a decisão que declara a não pronuncia no summario meramente preparatorio, ou por ignorancia de quem seja o autor do crime, *ou por qualquer outra razão Nem outra alguma intelligencia poderá combinar-se com a disposição do art*, 327 do codigo, confrontado com os arts. 147, 149 e 329, aviso de 9 de fevereiro de 1839, e art. 48 *in fine* da lei de 3 de dezembro. »

Eis o preceito do art. 327 do cod.

« *O que fôr uma vez absolvido, por um crime não tornará a ser accusado pelo mesmo crime.* »

O citado artigo está de perfeita harmonia com a ultima parte do art. 12 da Const. polit. do imp. que encontrou em S. S um valente e honrado defensor, quando S. S. exerceu as funcções de juiz municipal na villa do Cabo.

Sendo assim, Sr. Dr. Costa, não se tratando de *rei judicatæ* nem da maxima —*non bis in idem*, e por conseguinte de «*fazer reviver processos findos*»; como é que S. S. ousa *affirmar* que —o lançamento, por falta de comparecimento do *autor em crime particular* importa a *perempção da acção* e *extincção do processo?*— E que historia é esta de—*perempçao da acção e extincção do processo?* Será a mesma historia de *acção competente, e acção respectiva?*

Oh! Sr. Dr. Costa, nem ao menos a significação dos termos!

C'est trop-fort...

A que vem o artigo 221 do codigo?

Não sabe S. S que esse artigo, legislativo ao tempo das *juntas de paz*, obolidas pelo artigo 95 da lei de 3 de dezembro de 1841, é insustentavel diante do artigo 127 do mesmo codigo, e 12 da constituição politica do imperio?

Onde o—*principio corrente em direito* criminal—que S. S. invoca?

Comprehendo, Sr. Dr. Costa, S. S leu *Rogron* cod. de instruct. crim. art. 246; mas o distincto jurisconsulto não applica á especie esse *principio corrente em direito criminal*: sustenta a excepção—*rei judicatæ* ou—*non bis in idem*—, nos mesmos termos em que o faz o Exm. Sr. Pimenta Bueno á pg. 25 de seus *appontamentos.*

Assim que, Sr. Dr. Costa, o decantado *principio corrente em direito criminal*, mui longe de o proteger, o contradiz, confunde e repelle.

Aguardando a resposta de S. S., se por ventura S. S. for servido descer de lá dos *cornos da lua* aonde o tem guindado a *illustração, fidalguia e probidade* de S. S. até minha humilde individalidade, peço a S. S. licença para dizer mais duas palavras.

Ouça-me mais alguns minutos, Sr. Dr. Costa. S. S. retira-me o titulo de *bacharel*, quando eu em minhas correspondencias lhe concêdo aquelle, que S. S. não tem, e talvez não possa jámais alcançar.

Pois bem, Sr. Dr. Costa! Saiba-o agora S. S.; que eu alcancei esse honroso titulo com o—*suor de meu rosto*—; com o meu trabalho, leccionando particularmente grammatica franceza: *não o devo a ninguem* e muito menos á *empenhos* ou benignidade de meus mestres para comigo; que o thesouro que tenho guardado, e, seguindo a linha de conducta que deve servir de norma ao homem que se preza, trato com o maximo cuidado para deixar incolume a meus filhos, são: attestados muito honrosos que alcancei, quando era ainda estudante de preparatorios e da faculdade de direito, e, ha pequeno espaço ao tempo, alcancei dos Drs. juizes de direito e municipaes da primeira e segunda vara desta cidade; cartas de innumeros infelizes, aos quaes tenho quebrado os ferros perante o juizo formador da culpa, e o tribunal do jury; cartas de meus constituintes; uma circular agradecendo-me em nome do governo—*serviços relevantes prestados em prol da humanidade, no dia 11 de julho de* 1856 e outros documentos que muito me honram. Ignoro se S S alcançou semelhantes ao tempo de seu juizado, o que observo é que S. S., findo o seu *quatriennio*, não foi reconduzido, e, até a presente data, o mesmo governo em nome do qual o Exm. Sr. Dr. Policarpo Lopes de Leão me dirigio aquella circular, ainda se não resolveu nomear S. S. juiz de direito; saiba mais o Sr. Dr. Costa que me agradam por extremo as attenções que me prestam os meus collegas; e os senhores juizes, nos termos da lei; saiba finalmente o Sr. Dr. Costa, que a minha consciencia não me accusa de indigno do honroso titulo que S. S. me retira, antes me diz: que lhe presto homenagem, e que estou habilitado á impor silencio a S. S.

Quanto ao proferir S. S. que o *meu cartel nem de leve o tocou*, eu respondo offerecendo á sua douta apreciação a seguinte maxima, que encontrei em um dos livros de meu fallecido mestre o francez *Chardon*, cuja *desventura* S. S. *deve saber perfeitamente*:

« *La présomption a tant de hauteur et si peu de base qu'elle est bien facile à renverser.* »

Até outra occasião, Sr. Dr. Costa.

Queiram, Srs. redactores, dar publicidade a estas linhas.

E' mais um obsequio ao de Vmcs. leitor e criado obrigadissimo.

Americo Netto de Mendonça.

Recife, 3 de outubro de 1867.

Publicações a pedido

Dico mei treviabuntur, et solum mihi superest sepulchrum,
Job.

Falleceu no Rio de Janeiro o Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite.

Bom pai, bom amigo, bom cidadão, e por conseguinte bom christão, o passamento do Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite não deixou menor vacuo no lar domestico, no seio da sociedade, e da patria que no coração d'esses, que movidos pela indigencia recebiam de suas mãos o pão, o obolo da caridade.

Probo bemfeitor dos necessitados, affavel aos estranhos, fiel aos amigos, e indulgente para com os inimigos o Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite passou venturosos dias acercado das bençãos de todos, até que em ditosa velhice, a morte, fiel conductora da porção mais nobre do homem, o conduzio ao goso da felicidade eterna: decepando com agoçado cutello o fio, que liga e tem preso o espirito á materia, deu á terra o que da terra era, e ao céo a alma aquella nobre emanação da divindade. Natural desta provincia da Parahyba do Norte, filho de venerandos e honrados pais o capitão João Rodrigues dos Santos, e D. Isabel Gomes de Almeida, moradores na comarca de Piancó desta provincia, começou o Dr. Nicolão Rodrigues dos Santos França Leite os seus estudos preparatorios na villa do Jardim da provincia do Ceará, pelos annos de 1824 á 1825, tempo em que apparecendo uma reacção e execravel morticinio de uma seita politica denominada *carcunda* contra a denominada *patriota*, elle, cujos pais pertenciam a esta ultima, mostrando um talento raro e singular, que aos olhos dos *carcundas* figurava a balança, em que um dia seriam pesados e avaliados seus crimes e desmandos, não pôde continuar no goso desta fagueira paz, que se encontra no amor desvelado de pais carinhosos; começou ser perseguido, não para ser preso e detido em cadeias, mas para ser morto.

Os actos quotidianos daquelles sanguinarios attestavam-lhe perenemente o seu exterminio, se cahisse em suas continuas ciladas; por isso evitando uma prematura morte, como que estivesse reservado á prestar grandes serviços á Deus e a sociedade, do que é o publico testemunha inequivoca, deixou o lar paterno em tenra idade, e procurou abrigar-se em Oeiras, junto a um amigo de seu pai. Alli sendo conhecido pelo sobrenome Leite pertencer aos então chamados *patriotas*, e perigando a vida para segunda vez evitar a morte retirou-se, e aportou no Rio de Janeiro, onde conhecida a sua logaminidade e grande capacidade intellectual e moral, como por encanto e qual o imã attrahio os corações e affectos de todos, que tinham a felicidade de o conhecer ao que fiel e nobremente correspondia com a dedicação propria de um coração magnanimo. Logo que pôde mais livremente respirar emprehendendo a continuação de seus estudos dirigio-se a cidade de Olinda, onde então funccionava a academia de direito, e reentrando nas lides, summamente amava, o que jámais entre sustos e encommodos despresára, fez um tal progresso, que lhe captou a admiração de seus collegas, o applauso de seus mestres, e até com publica demonstração; sendo premiado por distincção.

Recebeu o grão de bacharel, e pouco depois doutorou-se (não recordo-me se em Olinda ou S. Paulo); estabeleceu-se na côrte do Rio de Janeiro, onde casou em uma das principaes familias: gosou do nome de eximio advogado e profundo jurisconsulto; por suffragio de seus comprovincianos algumas vezes, no tempo de sua robustez, occupou uma cadeira no parlamento brasileiro, onde sempre foi olhado com distincção; e guiado pelo luzeiro immorredouro da honra, da dignidade e da justiça mereceu o respeito e estima de seus collegas, e as bençãos dos filhos da terra da Santa Cruz, cujos interesses dignamente representou.

Sua esposa a Exma. Sra. D. Maria Rita de Sampaio França Leite, depois de venturosos dias na companhia do esposo; hoje coberta com o negro manto da viuvez pranteia inconsolavel a perda dessa porção, que o céo lhe déra para seu complemento, e unira com bençãos as mais beneficas e salutares.

Ah! virei talvez em fallando sobre as virtudes do finado renovar, em vez de procurar cicatrisar as profundas chagas gravadas n'alma dessa desolada esposa?!

Não, Exma. Sra. no excesso de minha dôr em que sinceramente acompanho a V. Exc. sou levado a render homenagem ao merito, e ao menos depor sobre a fria lousa uma expressão simples e lugubre, mas sincera e profunda do quanto sei apreciar o talento, merito e virtudes, que brilhantemente ornavam a alma do illustre fallecido.

A nossa dôr na perda deste amigo dedicado e sincero é extremamente grande, e se não fossemos esclarecido, e illuminados pela fé, seriamos irresistivelmente levados á dizer mil maldições; a dirigir mil imprecações contra a morte, esse ente, que sem piedade, nem commiseração entra no seio da familia e perturba a mais doce lisongeira paz e harmonia, inevitavel tributo, lei inexhoravel, caminho certo, que todos havemos trilhar. Sim, mas a fé nos ensina, que a lei da morte longe de ser tyranna e detestavel, é amavel e desejavel; por que por ella a alma desprendendo-se do carcere corporeo pode elevar-se áquellas regiões etereas, onde no goso do summo bem não possa abençoar esse legado do Senhor pelo qual foi tirada do estado de inercia e investida de sublimidade e gloria em grão elevado.

Assim resignados louvemos a Deus, suffraguemos a alma de nosso amigo para que o Deus, que o fez tão bom filho da religião catholica, o tenha cercado de gloria na mansão dos justos, que no mundo tem bem comprido a lei do Senhor.

Consolai-vos tambem, ó filhos queridos do finado: nosso amigo e vosso pai não morreu; elle vive! Vós testemunhas occulares de ter o finado sido o pé do mundo, os olhos do cego, o apoio da viuva, o pai do orphão, o asylo dos infelizes, o agasalho franco de estrangeiro deveis piamente crer esta verdade; por quanto tudo isto assegura-nos a sua immortalidade, immortalidade promettida e verdadeiramente sellada por esta santa religião, cujos preceitos comprio com temor, fervor e humildade.

Parahyba—agosto 1867. **

NECROLOGIA.

Offerecida ao Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira e á sua Exma senhora, em commemoração do passamento de sua Exma. filha, D. Constança Britto de Sá Pereira.

« Não conhecia mais do que a innocencia,
O amor, a caridade, a devoção. »
F. Doria.

Havia para ella despontado apenas a aurora da vida; mal entrára n'essa quadra gentil da existencia, em que a alma, estranha ainda a's preoccupações terrestres, vive em um sonhar constante de innocentes prazeres; e o sopro gelido da morte veio sorprendê-la então, no meio desse scismar de virgem, descuidoso e feliz, que só respira innocencia, caridade, amor e devoção.

Foi um anjo do céo baixado a' terra, e que, no seu rapido perpassar da existencia, levou puras de contacto mundano suas candidas vestes. N'esse breve periodo de peregrinação no mundo, teve a fortuna de desconhecer os seus caprichosos valvens, fruindo sempre, no seio de pais benevolos o carinhosos, esses ternos affagos que eram as delicias de seu innocente viver.

Ha um anno ainda, cheia de vida, era como que o élo de uma cadeia, que prendia em mutua e terna amizade uma familia inteira; hoje, para sempre separada de objectos tão caros, deixa-lhes no coração uma saudade indizivel, um inoccupavel vacuo!....

A Exma. Sra. D. Constancia Brito de Sa' Pereira, cujo passamento ora commemoramos, nasceu a 26 de agosto de 1850, e falleceu a 4 de outubro do anno proximo findo; viveu portanto, 16 annos, um mez e oito dias.

Foi uma existencia breve pelo tempo, mas longa de agradaveis recordações para os que tiveram a dita de viver na sua intimidade, e apreciar assim os raros dotes de seu espirito, em uma idade tão tenra.

Educada nos severos principios das virtudes christãas, que seus dignos pais tão bem sabem comprehender e praticar, ella procurava faze-las sobresahir pelo exercicio da caridade christãa, base de toda a moralidade religiosa, pelo solicito amor a seus pais, com quem sempre vivêra nesse affectuoso trato que muito se distingue pelo respeito e obediencia que muito transparecem.

Para com todos prodigalisava ella esse ameno tratar, que revela a mais apurada e fina educação e a constante pratica dos bons costumes, no seio de uma familia virtuosa.

Acommettida de uma angina maligna no dia 1º de outubro, succumbio aos golpes fataes de tão rebelde enfermidade no dia 4 do mesmo mez pela uma hora da madrugada, a despeito de todos os recursos que aconselha a sciencia em casos taes!

Era que o termo de sua existencia havia chegado; era que a sua innocencia fôra destinada a viver, quando não alcançada ainda pelo mão contagio do mundo, em uma atmosphera propria de sua alma angelica e pura. Ella era como que uma scentelha dessa luz divina, que, vindo apenas momentaneamente embellecer algumas existencias es colhidas, que tiveram a fortuna de compartilhar dos seus puros encantos, deveria, sem duvida, tornar ao centro luminoso d'onde se destacara.

A sua morte symbolisou perfeitamente a vida placida e tranquilla da virgem que só viveu para Deus, para seus caros pais e para algumas raras e ternas affeições; entregou sua angelica alma ao Creador nessa uncção, nessa paz e serenidade de espirito só proprias das almas celestes: um ligeiro resonar, sem agitação alguma, levou-a desta vida ao seio do Eterno. A presença da morte não alterou-a no leito da vida, prestes a deixa-lo; seus labios, nesse ultimo e solemne momento de deixar um viver, que conhecêra ella ir trocar por outro melhor, se abriam em ineffavel goso de mystica contemplação para uma imagem de sua devoção que lhe guardava o leito, e ella manifestou então verbalmente as piedosas apprehensões do seu espirito religioso.

Pouco antes de exhalar o ultimo suspiro chamou seus pais, e significou-lhes em um estreito abraço, acompanhado de um osculo, o quanto devia a' sua ternura: era a muda expressão do mais intimo e terno sentimento que lhe enchêra a alma nas proximidades de separar-se eternamente dos entes mais caros nessa vida desses guardas zelosos de sua innocencia, desses desvelados cultores de sua alma, que iria prestes receber o premio de suas acrysoladas virtudes na eterna e celestial morada.

Uma lagrima de intima saudade deixemos rolar sobre o seu tumulo; e seja esta a mais cordeal expressão dos nossos sentimentos a esses dignos pais.

Recife, 4 de outubro de 1867.

A. R. de A. L.

Ao publico

Pede-se e roga-se *ao muito illustrado, recto, justiceiro e imparcialissimo juiz municipal de Nazareth, Dr. João Baptista do Amaral e Mello*, que declare o sentido mysterioso de suas palavras em sua declaração de 20 corrente no *Diario de Pernambuco* de 24, em referencia a' uma correspondencia de 17, para então dar-se devida e cabal resposta; assim como tambem pede-se e roga-se ao publico para que imprase seu juizo a respeito d'om pasquim immundo, inserido no *Diario de Pernambuco* de 27 e assignado por Joaquim Affonso Ferreira, conhecido por Joaquim Vintem, homem sobre quem pesam as mais graves censuras no qual se acham encarnados os Srs. Drs. João Baptista do Amaral e Mello, João Dias Coutinho de Araujo Pereira, delegado do termo, e José Maria Cardoso, porque pretende-se dar resposta a estes Srs. a' ver se lhe chega rubôr as faces, e voltem para o campo, que lhes foi traçado no *Diario* de 17. Assim Srs. Redactores, pede se a inserção destas linhas no seu conceituado jornal.

Nazareth, 28 de setembro de 1867.

Hermies Pilnio de Borba Cavalcante.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE OUTUBRO DE 1867.

As 3¼ horas da tarde.

Cambio sobre Londres—30 d/v 21 d. por 1$.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação.

O novo banco pagao 1º dividendo des. 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 2	1:519$055
Idem do dia 3	2:213$690
	3:732$745

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2	1:656$199
Idem do dia 3	684$509
	2:340$708

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3.

Aracaty—14 dias, hiate nacional *Santa Cruz*, de 101 toneladas, capitão José Victorino das Neves, equipagem 8, carga 300 fardos com algodão e outros generos; a' C. C. da C. Moreira.

Rio Formoso—5 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 20, em lastro, a' agencia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Carolina*, capitão E. Arimon, carga algodão.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Vestal*, capitão Pantaleão Martin, carga algodão.

New-York e portos intermedios—vapor americano *South America*, commandante E. G. Tenblepangh.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue portuguez, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, no dia 5 do corrente, depois de meio dia, serão levadas a hasta publica, livre de direitos, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1.

1 caixa, contendo 235 libras de sal refinado, valor da libra 200 réis.

Armazem n. 9.

10 barris, marca diamante 1329, contendo grampos de ferro para trilhos, pesando 2310 libras, valor da libra 200 réis.

1 caixa letreiro Johonston Pater & C. contendo 94 libras de rotulos de folhas de flandres invernisadas, valor da libras 800 réis.

16 cortes de coletes de berbutina de seda e algodão, pesando 4 libras, valor da libra 10$.

Em deposito.

26 caixas com fogo da China, pesando 236 libras valor da libra 850 réis.

22 caixas com dito, avariadas, pesando 262 libras, valor da libra 375.

1 caixa n. 42, marca H I, contendo 70 duzias de frascos com agua de colonia, pesando 369 libras, valor da libra 1$333.

1 caixa n. 43, marca H I, contendo 240 garrafas com agua de colonia, pesando 234 libras, valor da libra 1$333.

Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1867.

O escripturario,
Eutychio Monduc Pestana.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal e presidente do tribunal do jury desta comarca do Recife por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que sendo convocada a 5ª sessão ordinaria do jury do corrente anno para o dia 1º do corrente mez, e só tendo comparecido 6 jurados, procedeu-se o sorteio de mais 42 supplentes da urna especial, e apenas compaecendo hoje 17 d'entre os sortiados, procedeu-se novamente o sorteio de mais 31 supplentes para completar o numero de 48 jurados, e tendo-se extrahido da mencionada urna 16 cedulas foi esta esgotada; pelo que addiei a sessão para o dia 5 do corrente na fórma do decreto n. 2693 de 31 de agosto de 1850, o officiou-se ao presidente da camara municipal para comparecer no tribunal do jury afim de se proceder o sorteio na urna geral de mais 15 jurados para completar-se o numero legal; e que feito foram sortiados os seguintes cidadãos:

Freguezia de Santo Antonio.
José dos Santos Neves.
Caetano Silveira da Silva.
Freguezia da Boa-Vista.
Francisco José de Moraes e Silva.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
Freguezia de Affogados.
Francisco José da Silva.
Antonio Lopes Rodrigues.
Freguezia do Poço.
Aristides Duarte da Cunha Gama.
José Cesar Cavalcante de Albuquerque.
Freguezia da Varzea.
José Antonio de Oliveira e Silva.
Barão de Muribeca.
Joaquim d'Assumpção Queiróz.
Freguezia de Muribeca.
José Mendes de Carvalho.
Freguezia de Jaboatão.
Coronel Antonio Pedro de Sa Barreto.
Manoel Mendes da Silva.
Ignacio Francisco Cabral Cantanil.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no dia 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife aos 2 de outubro de 1867.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente escrivão o subscrevi.

João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte: 2,500 varas de algodão rubo; assim como chama attenção para o annuncio deste conselho de 30 do mez findo, cujos objectos ainda não foram comprados.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos apresentem suas propostas na sala do conselho as 11 horas do dia 4 do corrente.

Sala do conselho de compras, 2 de outubro de 1867. — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, presidente.

— Administração do correio desta cidade precisa de sete homens para o serviço de caminheiros, sendo um para as viagens diarias a Cidade de Olinda; quem estiver nestas condições e quizer se engajar dirija-se a mesma com attestado de sua conducta.

Arsenal de guerra.

Não tendo comparecido pessoa alguma para arrematar o ferro velho que existe no arsenal de guerra desta provincia, segundo o annuncio feito no *Diario de Pernambuco*, de ordem do Illm. Sr. coronel director se convida de novo a quem convier arrematar tal artigo a comparecer no portão do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhãa do dia 5 do corrente.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de outubro de 1867.

O escripturario
José Alfredo de Carvalho.

— O corpo provisorio de policia, de conformidade com o regulamento, contracta os objectos abaixo designados com quem melhores vantagens offerecer, precedendo a devida approvação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

200 fardas a sobrecasacas de panno azul conforme o uso do corpo.
200 pares de calças de panno azul.
200 bonets de panno azul com virollas de metal amarello.
200 pares de sapatões.
200 gravatas.
30 bandas de lã.

Os pretendentes compareçam na secretaria do corpo, pelas 11 horas do dia 5 do corrente, com suas propostas em carta fechada, competentemente habilitados, de conformidade com o disposto no art. 28 do regulamento de 2 de dezembro de 1853.

Secretaria do corpo provisorio de policia, 1º de outubro de 1867.

O secretario,
José Geraldo de Lima.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 6.

15 barris e 30 meios com manteiga, marca A & B e C H S D, vindos do Havre na barca franceza *Sphere*, entrados em 27 de maio do corrente anno; consignados a Azevedo & Bastos.

Armazem n. 10.

1 caixa, marca R S & C, vinda de New York no vapor americano *South America*, entrado em 14 de setembro de 1866; consignada a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

1 caixa, marca R S & C, vinda de New-York no vapor americano *Quending Shar*, entrada em 19 de outubro de 1866; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Alfandega de Pernambuco, 2 de outubro de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondin Pestana,

— O English Bank of Rio de Janeiro limited, tendo estabelecido em conformidade com o decreto n. 3796 de 9 de fevereiro deste anno uma caixa filial nesta cidade pelo presente se faz publico que esta se acha habilitada de hoje em diante a funccionar com todos e quaesquer negocios bancarios, a saber:

A receber dinheiro em conta corrente sobre aviso e em deposito a prazo fixo com juro, conforme as condições a tratar.

A descontar titulos commerciaes approvados.

A comprar e vender letras de cambio sobre Europa ou qualquer outra parte.

A emittir cartas de credito para viajar ou a negocio.

O Banco tambem se encarrega mediante a competente commissão da compra e venda de apolices da divida publica, acções de companhias no Brasil ou em outra parte e da cobrança e remessa de dividendos, letras ou outros quaesquer titulos.

Expediente do banco das dez horas até as quatro.

Escriptorio provisorio, 7 largo do Pelourinho, Pernambuco 2 de outubro de 1867.

F. B. Bloxham, Manager
Joseph S. Lambley, Accountant.

Tribunal do commercio.

Havendo a junta dos correctores reclamado contra o facto de existirem nesta praça pessoas que exercem attribuições proprias do officio de corrector, contra o que dispõe o artigo 24 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, deliberou este tribunal em sessão de 26 do corrente, que se publicasse por tres dias os nomes dos correctores para sciencia dos commerciantes e se fizesse sentir a estes que são nullas todas as transacções feitas por essas pessoas, as quaes incorrem nas penas impostas no referido artigo 24.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior, por seu preposto Henrique Alfredo Toser.
Bernardino de Vasconcellos.
Francisco Mamedê de Almeida.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco José Silveira.
George Patchett.
Gonçalo José Affonso.
Henrique Gulther Stepple.
John Gatis, por seu preposto Pedro José Pinto.
João da Cruz Macedo.
José de Aquino Fonceca.
Luiz Amavel Dubourcq Junior.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 30 de setembro de 1867.

O secretario
José Marcelino da Rosa.

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 do vindouro pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Azeite de Peixe.	
Sobrado de 2 andares n. 1.	1.200$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Casa terrea n. 47.	168$000
Idem n. 67	240$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Idem n. 36	176$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Rua da Roda	
Idem idem n. 7	96$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Pires.	
Casa terrea n. 39	121$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$600
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	144$000
Idem n. 108	201$000
Casa n. 99.	256$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Idem. n. 105	144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 26 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 5 de outubro.

Tendo de subir a' scena na proxima semana o drama-sacro de espectaculo e visualidades, intitulado SANTA ISABEL, e tendo de se desmanchar parte do scenario e accessorios do drama Santo Antonio, a empreza, para satisfazer o pedido de alguns frequentadores, resolveu dar *irrevogavelmente a ultima* representação do drama

Os Milagres de Santo Antonio.

A 1ª representação da comedia em 1 acto intitulado

As astucias de um cabo de esquadra

Desempenhada pelas Sras. D.D. Jesuina e Julia, e pelos Srs. Raymundo, Peregrino e Jordani.

Terminara' o espectaculo com o entre-acto comico. executado pela Sra. D. Jesuina e Sr. Teixeira,

Os dous infernos

N. B. Desde ja' se recebem encommendas de camarotes e cadeiras para as representações do grande drama-sacro.

A rainha Santa Isabel.

MUTILADO

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de outubro o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando.

No dia 10 do corrente ao meio dia expedira' esta companhia um dos seus vapores para o porto acima Recebe carga até o dia 9, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR

E esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Farias, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Société générale
DE
Transports maritimes á vapeur
Paquebots francais.

Até o dia 10 do corrente, espera-se de Genova pelos portos de sua escala o vapor francez *Picardie*, commandante Razouls, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, pela Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

Société générale
DE
Transports maritimes á vapeur
Paquebots francais.

Até o dia 7 do corrente, espera-se o vapor francez *Ville de BuenosAyres*, destinado somente para o serviço entre Montevidéo e Buenos-Ayres e depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, com escala pelo Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

Para o Aracaty

pretende seguir nestes oito dias com a carga que tiver o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Bottonvry Bond

Willm. Roberts, master of the british brig «Ann» (entered this port for repairs on her voyage from Dieppe to Cerro Azul in Peru) requires, on the securiecty of the ship and carge, about rs. 4:000$ to pay the balance of accounts necessarely incorred here and to enable him to contenue his abovenamed voyage evithout further delay.

Sealed tenders to be deposited at the British Consulate, addressed to the master and to be opened in the presence of H. B. M. Consul at 1 P. M. on Wednesday next, 2 oct. 1867. Recife 30 de setembro de 1867.

William Roberts.

Risco maritimo

William Roberts, capitão do brigue inglez «Anna (arribado neste porto na sua viagem de Dieppe » Cerro Azul no Perú) precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e carga do navio a quantia de 4:000$, pouco mais ou menos, para o pagamento do saldo das despezas incorridas, de fórma que possa proseguir a sua sobre dita viagem, sem mais demora.

Recebem-se propostas em carta fechada no consulado britanico, até quarta-feira 2 de outubro, aonde, a 1 hora da tarde, serão abertas na presença do consul de S. M. Britanica.

Recife 30 de setembro de 1867.

William Roberts.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mossoró com escalas por Natal.

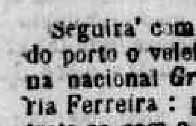

No dia 8 de outubro ao meio dia, expedira' esta companhia um dos seus vapores para os portos acima. Recebe carga somente até o dia 7; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Pará.

Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira: para alguma carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

— Vende-se o patacho nacional *Viamão*, forrado de cobre, e do lote de cerca de 15,000 arrobas, com todo o seu apparelho e prompto a navegar: quem o pretender dirija-se a Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10.

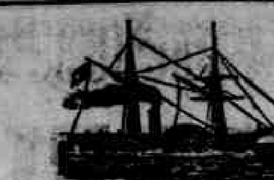

Société générale de transpo te maritime à vapeur
LINHA DO MEDITERRANEO
Brasil e Rio da Prata.
SERVIÇO REGULAR A' GRANDE PRESTEZA
DE MARSELHA Á MONTEVIDÉO E BUENOS-AYRES
Tocando em
Gilbratar, Santa Cruz de Tenerife, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARTIDA A 15 DE CADA MEZ A DATAR DE 15 DE SETEMBRO DE 1867.

Effectuadas pelos seguintes paquetes francezes de primeira classe.

Bourgogne, 2000 tonls., força 300 cavallos. | *Poitou*, 3000 toneladas, força 350 cavallos.
Picardie, 2000 « « 300 « | *Savou*, 3000 « « 350 «

O vapor *Picardie* partirá para as destinações acima a 10 de setembro.
O *Poitou* partirá a 15 de outubro.
O *Savou* a 15 de novembro.
O *Bourgogne* a 15 de dezembro.

PREÇO DAS PASSAGENS.

DE MARSELHA A		PERNAMBUCO.	BAHIA.	RIO DE JANEIRO	SANTOS.	MONTEVIDÉO.	BUENOS-AYRES.
		Francos	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
	1.ª classe.	750	800	900	1:000	1:050	1:050
	2.ª «	525	525	560	600	650	650
	3.ª «	300	300	300	320	320	320

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO
Da loja de fazendas da rua da Cadeia n. 47.
HOJE

O agente Pinto levara' novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio (servindo de base a maior offerta obtida no ultimo leilão) a armação, fazendas, miudezas e mais objectos existentes na referida loja e que fazem parte da massa fallida de Azevedo & Flores, isto as 10 horas do dia acima dito na referida loja.

LEILÃO
De um sobrado de um andar e sotéa, edificado de novo e a moderna, a rua Velha n. 62 (na Boa-vista) rende 750$.

Cordeiro Simões

vendera' em leilão o predio acima mencionado, tendo o 1º andar 2 salas, 4 quartos grandes e terraço, cosinha fora, quintal e cacimba, e a sotéa 2 salas, 4 quartos etc. Os pretendentes poderão examinar o referido predio, cujo leilão tera' lugar no dia

HOJE

Sexta-feira 4 de outubro as 11 horas em ponto a porta do predio que foi a Associação Commercial, largo do Corpo Santo.

LEILAO
Das lojas de ferragens a rua Nova n. 33 e 35 pertencentes a massa fallida de Sebastião José da Silva.

Cordeiro Simões

a requerimento do administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fara' leilão das ferragens existentes nas referidas lojas, bem como alambiques de diversos tamanhos, sinos, ferro em barra e muitas outras ferragens de lei que se torna enfadonho mencionar. E' esta uma boa occasião para os Srs. ferrageiros e Srs. de engenhos proverem se de muitas mercadorias que de presente ha falta no mercado. O balanço acha-se em poder do dito agente a exame de quem pretender, cujo leilão tera' lugar no dia

Sabbado 5 do corrente
as 11 horas nos mesmos estabelecimentos.

LEILAO

De um mastro de traquete, um dito grande em dous pedaços, duas cofas, uma cruzeta, dous tanques de ferro de 10 pipas cadá um, 35 barris de quarto com vinho, 5 meias pipas com dito, uma pipa com dito, 5 ditas vazias, 2 tamborates e uma cruzeta.

D. Modesto de la Part fara' leilão por intervenção do agente Martins, por conta e risco de quem pertencer por authorisação do Sr. vice-consul de Hespanha e em sua presença e de um empregado da alfandega para este fim nomeado dos objectos acima parte dos salvados da barca hespanhola «Isabel» encalhada na Ilha de Fernando de Noronha, sendo que os mastros e tanques se acham na mesma Ilha.

Sabbado 5 do corrente.

As 11 horas do dia no trapiche alfandegado de José da Cunha.

CONTINUAÇÃO
Do leilão de vinhos hespanhoes
Segunda-feira 7 do corrente.

O agente Pestana continuara' o leilão de diversas marcas de vinhos hespanhoes para fechamento de contas, no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no trapiche do Barboza no largo do Corpo Santo.

LEILAO
DE

Uma escrava crioula de idade 30 annos, coze e engomma, 1 dita idade 40 annos, para todo o serviço, 1 escravo idade 30 annos tambem para todo serviço.

Cordeiro Simões

fara' leilão dos escravos acima descriptos, os quaes são vendidos para pagamentos nesta praça, cujo leilão tera' lugar no dia

Terça-feira 8 de corrente

as 11 horas em ponto na porta do predio que foi associação commercial no largo do Corpo Santo.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua do Monde o n. 97.

— Precisa-se fallar aos Srs. José Saporiti, Lino Antonio Saraiva, João Ferreira Baptista, Americo Ferreira da Silva: na loja do rua do Crespo numero 17.

Lembrete.

Roga-se ao queixo torto, com fabrica no Livramento, o obsequio de não andar tirando freguezes das lojas dos visinhos, nem importar-se da vida alheia, do contrario talvez pague de uma só vez as ladroeiras escandalosas que tem feito e são bem sabidas.—Seu amigo—Z. B.

Saques

Joaquim de Souza Silva Cunha, saca sobre o Porto: na rua da Cruz n. 18.

Aluga-se

o segundo andar do pequeno sobrado da rua da Guia n. 46: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Roda n. 48, sobrado de um andar com venesianas, na esquina.

— Um rapaz que sabe bem ler e escrever e com pratica para taberna, offerece-se para caixeiro: a tratar na rua da Lapa n. 10.

— O Sr. Antonio Francisco da Costa tem uma carta de sua familia na rua de Santa Thereza numero 60.

— Quem tiver um sitio nos Afogados, e o queira vender, dirija-se a travessa da matriz de Santo Antonio n. 14, sobrado.

— Continúa a estar fugido desde o dia 10 de agosto do corrente anno, do engenho Chambari, termo do Bonito, o escrávo africano, Domingos, que representa ter 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: o cabello principia a pintar, tem sobre uma das faces do rosto uma cicatriz bem visivel, emitando um triangulo, signal este que trouxe d'Africa quando em tenra idade fôra comprado nesta provincia, trabalha de pedreiro, é bom carreiro, e bom purgador: roga-se, portanto, as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo no Recife em casa do Sr. João Simões de Almeida, ou no engenho Bom Despacho, termo da Escada, ou no referido engenho acima mencionado, que serão generosamente recompensados. Protestando-se contra quem o tiver occulto.

— Claudio Dubeux constando lhe que alguem tem comprado em seu nome objectos em diversas lojas e outros estabelecimentos, previne a quem interessar, que não paga conta alguma, cujo objecto não seja pedido por bilhete armado com o seu proprio punho, ou por sua mulher, devendo dito bilhete acompanhar a respectiva conta na occasião do pagamento, sem o que não tomara' sobre si tal responsabilidade.

Irmandade do Santissimo Sacramento do Recife

De ordem do Illm. Sr. irmão juiz, convido os irmãos desta irmandade a se reunirem na nossa igreja matriz, sabbado pelas 4 horas da tarde, afim de encorporados fazer-se recepção solemne ao Rvm. vigario collado desta freguezia, por occasião de sua respectiva posse, que deverá ter lugar no dia e hora acima indicada.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento na matriz do Corpo Santo. 3 de outubro de 1867.—O escrivão, Jose da Silva Loyo Junior.

— O abaixo assignado avisa ao publico que se acha constituida a caixa filial do « English Bank of Rio de Janeiro Limited » a qual funcciona na casa n. 7 no largo do Pelourinho; que a publicação de sua carta de authorisação e estatutos foi feita no jornal do Recife n. 155 e que os mesmos se acham registrados no Tribunal do Commercio livro 5º tom. 9º fl. 101. N. 165.

Pernambuco, 2 de outubro de 1867.

F. B. Blotham, gerente.

— João Pereira dos Santos, commerciante e morador nesta cidade, faz sciente ao publico em geral e ao corpo do commercio em particular, que do 1º de outrbro em diante se assignará por João Pereira dos Santos Paróla.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Cozinheira ou cozinheiro

Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: na rua da Cruz, armazem n. 54.

— Offerece se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 23.

SAQUES

Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto.

Rua do Trapiche nº 17

Parahiba 30 de setembro de 1867

HOTEL DA BARRA

Neste estabelecimento montado com todo aceio e esmero, encontrarão todos os Srs. passageiros dos vapores que tocarem no porto, os commodos precisos a se refazerem das fadigas da viagem, sendo que o proprietario esmera-se em bem servir seus hospedes por todos os meios a seu alcance, offerecendo igualmente excellentes commodidades as pessoas que nelle quizerem residir temporariamente e por preços assas razoaveis.

— Aluga se uma casa muito fresca com commodos para grande familia: na Capunga rua das Crioulas n. 3.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 16 annos para caixeiro de uma loja no mato preferindo-se portuguez dos ultimos chegados: quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 39 ou na mesma rua n. 18 A.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos de idade ou um homem de 30 a 40 annos, que saiba ler: na rua da Concordia n. 38.

— Offerece-se uma pessoa para coser em casa de uma madama: quem precisar dirija-se a rua da Viração oitão de S. Pedro n. 23, que achara' com quem tratar.

Cosinheiro,

Offerece-se um cosinheiro cujo dá garante de sua arte e conducta tanto para dentro como para fora desta cidade: na rua das Cruzes n. 41.

Aluga-se

o primeiro andar da casa na rua da Aurora, bairro da Boa-Vista, muito aceiado, e com bastantes commodos: a entender-se com Manoel Luiz Virães.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 69 da rua do Padre Floriano: a tratar na praça da Independencia n. 22.

Casa

Aluga-se a casa n. 6 da rua do Principe na freguezia da Boa vista com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal: a tratar na rua Nova n. 3.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

—Da-se a premio de um e meio por cento com hypotheca em bens de raiz, a quantia de 1:000$, pago o premio como se convencionar: a quem convier deixe carta fechada nesta typogrrphia com as iniciaes L. M. R. V.

Casa

Aluga-se o 2º andar da casa na rua do Sol n. 33, muito fresco, com um grande sotão e com muitos commodos para familia: a tratar na rua Nova n. 28.

Gabinete Portuguez de Leitura
Conselho deliberativo

Em virtude do art. 52 des estatutos, e por ordem do Sr. presidente, é convocado o conselho para sessão ordinaria no dia 5 de outubro corrente, as 6 1/2 horas dá tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leiura ao 1º de outubro de 1867.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo
Secretario.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe o engomme: a tratar na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

NAÕ HA NADA MAIS BARATO
Que um elegante estojo para viagem
CONTENDO:

1º—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as inicises do comprador.
2º—100 envelopes brancos.
3º—100 penas de aço (marca lança).
4º—1 caixa obreias de gomma.
5º—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6º—1 arieiro idem idem.
7º—1 pão de lacre.
8º—1 canivete de duas folhas.
9º—2 lapis.
10º—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

RS. 6$000

LIVRARIA FRANCEZA.

ROB LAFECTIER,

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Lafecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens**, **alporcas**, **tumores**, **ulceras**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C, rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sr.ª Leandra Carneiro de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, localidade excellente para banhos salgados; é no oitão de S. Pedro Novo, proxima a' casa do commendador João Pinto de Lemos: a tratar na rua do Crespo, loja n. 17.

— Aluga-se uma excellente escrava que faz todo serviço de uma casa interno e externo: no corredor do Bispo defronte da casa n. 12.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na padaria do Salgado, rua estreita do Rosario numero 13.

Chapéo trocado

Roga-se a pessoa que por engano trocou um chapéo de castor branco na noite de 29 do passado, o favor de apparecer na sala de dansa, no pateo do Carmo n. 9, onde foi o dito chapéo trocado para desfazer-se o engano.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—Rua larga do Rosario—34

AGUA FLORIDA

DE
MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quer seja empregada como artigo de toucador, quer no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taxas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro: a tratar na rua Nova n. 53.

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

CONTINUAMENTE
APPARECEM
NOVOS
TESTEMUNHOS
EM FAVOR
da legitima
SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Os doentes deverão ter bem o cuidado de obterem á genuina e unica legitima salsa parrilha de Bristol, a qual é preparada por

LANMAN E KEMP
DE NOVA YORK.

O GRANDE PURIFICADOR
DO SANGUE.

Esta excellente e admiravel medicina é preparada de uma maneira a mais scientifica por chimicos e droguistas muito doutos e de uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

é uma medicina segura e digna de toda a confiança, conhecida e receitada pelos medicos os mais sabios e entendidos neste imperio, durante o espaço de tres annos, e nunca falta em produzir o desejado effeito.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

Entre as numerosas provas do grande merecimento da legitima, preparada por Lanman e Kemp, de Nova York, não é a mais fraca o facto que tem produzido tanta imitações e falsificações fraudulentas.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

E' muito natural que aquelles que se acham occupados em preparar e vender as suas misturas em garrafas pequenas murmurem e gritem contra os frascos grandes, os quaes contêm em si tres vezes mais do extracto puro do que qualquer uma dessas outras preparações neste mercado.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
foi estabelecida no anno de 1832.

No anno de 1848 o proprietario adoptou com grande sacrificio seu garrafas maiores, sendo agora de quartilho, offerecendo deste modo aosconsumidores uma maior porção de extracto purissimo, como nunca foi offerecido.

A UNICA LEGITIMA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
E' PREPARADA POR
LANMAN E KEMP
DE
NEW-YORK.

Cautela conta as novas salsas pailhas de Bistol que são perniciosas.

A LEGITIMA
SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

ESCROFULAS
CHAGAS ANTIGAS
Ulceras
Feridas ulcerosas
Tumores
Herpes
Erupções
Lepra
Debilidade geral
Rheumatismo
Salsugem
Febres malignas e biliosas
Impigens
Febres intermitentes
Nervosidades

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
De Lanman e Kemp
NEW-YORK
E' A MELHOR
A MAIS FORTE
E A MAIS BARATA

Em frascos grandes,

Não bastam os elogios para justificar o uso de um remedio, é nessesario que, o mesmo, mediante uma experiencia de tantos annos e o testemunho dos scientificos, tenha adquirido uma extensa e incontestavel popularidade. A salsa parrilha de Bristol de Lanman e Kemp tem provado a sua efficacia pelo curso de 34 annos, e durante o espaço de 24 annos tem sido receitada pelos primeiros medicos no imperio do Brazil. Pódem outras preparações inspirar a mesma confiança.

Vende-se em Pernambuco em casa de A. Caors, J. da C. Bravo e P. Maurer & C.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADAA FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a com remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Deposito geral de todos radad so apeos
Botidca e rogaria
34—Rua larga do Rozario—34

BARTHOLOMEO & Cª
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO
PREPARADOS SIMPLES,

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO
A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

AO JAYME CABELLEIREIRO
N. 6,—rua do Queimado primeiro andar—N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos
com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME
Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de posticos modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0|0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,
N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

NINGUEM
deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre e preços das outras casas e os da relojoaria de
E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de.	3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios

---

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco,** com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco,** declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco,** como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para prevenir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar has palavras sinceras do sincero **Veado Branco,** e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

JOALHEIRIA.
N. 8 A –Rua do Cabugá—N. 8 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, palliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, pagase bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Trocam se
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Ama
Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 19.

Uma escrava
Paga-se 25$ mensalmente e com toda a pontualidade pelo aluguel de uma escrava que saiba bem cosinhar e engommar, e fazer o mais serviço usicamente de uma senhora estrangeira: trata-se a rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Bartholomeu n. 51.

PHOTOGRAPHIA
VILELLA
RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album.*

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-a-lum* se faz por duzias como os antigos *artões de visita.*

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglesesusam encaxilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album,* já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album,* diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita,* os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Armazem ou loja
Traspassa se um bom armazem proprio mesmo para loja de fazendas e com commodos até para familia economica, na rua da Praia: trata se na rua da Madre de Deos n. 16, loja.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua de Apollo, armazem n. 20.

— Aluga-se uma casa para passar o verão, perto do banho Capibaribe, com commodos necessarios para qualquer familia: a tratar na rua Direita n. 53.

Ama.
Precisa-se alugar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de um forneiro de primeira classe para padaria: na rua do Cabugá n. 14.

AMA
Precisa-se de uma ama que engomme e lave, para uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um anelão de ouro de feitio inglez com sinete roga-se a quem o achar (ou achou) no caso de querer entregar ao seu proprio dono derijir-se ao pateo do Corpo-Santo n. 11, que generosamente será recompensado.

— Antonio Alves, filho de Manoel Alves, natural da freguezia de Paço de Souza, lugar de S. Lourenço comarca de Penafiel em Portugal, embarcou para o Brasil antes da 1834 pouco mais ou menos, deseja-se saber se ainda exite ou se já é fallecido, pois consta que em Portugal sahiram annuncios (não podemos precisar a epocha) chamando os herdeiros, pois que tinha fallecido no estado de solteiro, e sem parentes conhecido aqui, se ainda é vivo deseja-se saber aonde reside actualmente e se com effeito é fallecido, aonde paira a fortuna que consta ter deixado pois que ha herdeiros e bem proximos que são seus sobrinhos á rua do Apollo n. 24 2º andar.

— Uma pessoa habilitada dispondo de algumas horas, propõe-se a fazer alguma pequena escripturação mercantil, dão-se as precisas informações na loja de louça n. 26, sita a' rua larga do Rosario.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Escripturação commercial
Uma pessoa com a pratica de mais de 20 annos propõe-se a escripturar livros por qualquer systema. Organisa-os, adianta os atrasados, procede a balanços e fecha os livros por preços convencionados: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D D ou na travessa da rua do Vigario n. 1.

O bacharel João Francisco Teixeira tem o seu escriptorio de advogacia no 1º andar do sobrado da rua do Queimado n. 12, e ahi podera' ser procurado para o exercicio de sua profissão das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

— Aluga-se por anno ou festa uma casa terrea sita no Poço da Panella proxima a igreja, que foi do fallecido Dr. Gomes, com grande quintal murado e commodos para familia: a tratar com Leal & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 56.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos na loteria que se acabou de extrahir a beneficio de Nossa Senhora do Monte de Olinda, os seguintes premios:

N. 968 meio bilhete com a sorte de 6:000$.
N. 338 meio bilhete com a sorte de 1:200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 14ª parte da loteria da Santa Casa da Misericordia (40ª) que se extrahira' a 8 de outubro vindouro.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Club Pernambucano
A partida do mez de outubro terá lugar na noite do dia 4.

Attenção
Continua-se a fornecer almoço e jantar por preço commodo, em uma casa particular: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

TYPOGRAPHIA MERCANTIL
DE
Carlos Eduardo Muhlert & C.
N 10—Rua do Torres—N. 10

Sob este titulo temos ultimamente estabelecido uma typographia que mandamos vir de New-York e a qual reunimos a que já tinhamos.

Montado assim o nosso estabelecimento em um ponto vantajoso, porque possuimos tudo o que é de melhor gosto e mais moderno, achamo-nos habilitados de emprehender qualquer obra que se nos queira confiar, com a maior nitidez, visto os nossos quarenta annos de arte e experiencia.

Somos bastante conhecidos e por isso nutrimos toda a convicção de que a generosidade do publico e dos nossos amigos hão de correr em nosso auxilio para proteger um velho artista onerado de grande familia para o que de ante-mão nos confessamos summamente agradecidos.

ALMANACH
DE
LEMBRANÇAS
LUSO-BRASILEIRA
Para 1868.
POR CASTILHO.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas aplicadas em Portugal, como o remedio prompto efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C.
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. [illegible]

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO
SOUZA SOARES & IRMÃO
proprietarios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e candieiros a gaz
RUA NOVA N. 28
Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

ROCAMBOLE.

Acaba de chegar este celebre romance, bonita edição com estampas, constando de tres partes a saber:

Les Drames de Paris	Le Résurrection de Rocambole	Le Dernier Mot de Rocambole
Rs. 8$000.	Rs. 4$000.	Rs. 4$000.

Livraria franceza.

LOJA DE JOIAS
N. 2 D N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que hounram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que e encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com piugente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penher, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua estreita do Rosario n. 41, 1º andar. Assegura-se excellente tratamento e paga correspondente ao trabalho, como se convencionar.

— Aluga-se uma boa casa na cidade de Olinda para se passar a festa, com commodos para grande familia no principio da rua do Amparo: a tratar no fundo de S. Pedro rua de Aguas-verdes numero 5.

— Anna Rosa da Silva, portugueza, vai a Europa tratar de sua saude, levando em companhia um filho se menor idade.

O escrivão da fazenda provincial Torres Bandeira, mudou seu cartorio da rua do Imperador n. 35, para a casa n. 27 da mesma rua, junto do tribunal do commercio.

— Alugam-se duas casas no porto da Madeira em Beberibe a beira do rio, muito frescas e proprias para quem precisa de banhos: a tratar no Recife rua Direita padaria n. 69.

— Offerece se uma ama para cosinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta numero n. 63.

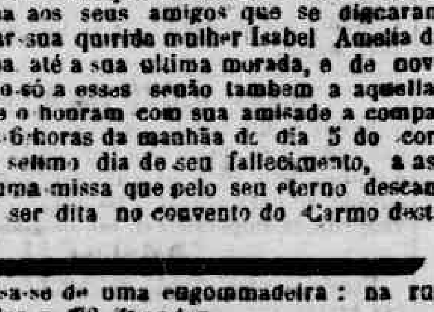

Miguel da Purificação Gomes agradece do fundo de sua alma aos seus amigos que se dignaram acompanhar sua querida mulher Isabel Amelia da Silva Lisboa até a sua ultima morada, e de novo convida não só a esses senão tambem a aquellas pessoas que o honram com sua amisade a comparecerem as 6 horas da manhãa do dia 5 do corrente mez, setimo dia de seu fallecimento, a assistirem a uma missa que pelo seu eterno descanço tem de ser dita no convento do Carmo desta cidade.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rosario da Boa-vista n. 47.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 (1º ANDAR)

Saca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.
Saber:
Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: á tratar na rua do Imperador n. 16, 2.º andar, proximo a travessa do Ouvidor.

— O abaixo assignando, havendo dissolvido amigavelmente a sociedade na pharmacia da rua da Imperatriz n. 77, que tinha com o Sr. Irinêo Cœlho da Silva, o qual ficou com o estabelecimento, e tendo a seu cargo o activo e passivo do mesmo; vem perante o publico e com especialidade aos Srs. medicos fazer essa declaração, accrescentando que nenhuma responsabilidade lhe cabera' proveniente do preparo dos medicamentos que, manipulados n'aquella pharmacia, continuarem a sahir com os antigos rotulos; onde se lê a extincta firma social—Moura & C.—Contra o que desde ja' protesta o abaixo assignado: protestando ainda mesmo o abaixo assignado fazer valer o seu direito contra o seu ex socio, se continuar a usar nos rotulos sinetes, contas e mais papeis da extincta firma social—Moura & C.

Setembro, 30 de 1867.

Pharmaceutico *José Elias de Moura.*

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua Nova n. 26, 2º andar.

MUSICA

Lecciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 6 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

— Na rua dos Açouguinhos n. 4 lava-se e engomma-se com toda perfeição, e o mais commodo possivel.

— José Marques e Bernardino Marques, subditos portuguezes, vão ao Rio de Janeiro.

Fedegoso de Pernambuco

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart, pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas, e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso, na paralysia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias; sendo um excellente linitivo para aquelles que padecem de phtisica pulmonar.

Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça.

Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos, e dos doentes desta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são:

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante anglez a 1$ cada exemplar.

PILULAS, TINCTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 1.

COMPRAS

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Compram se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se uma casa terrea boa e nova, moderna, em boa rua: quem tiver para vender dirija-se a botica na praça da Boa-vista n. 32 ou annuncie.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Na rua de Abollo, armazem n. 12, compram-se dous escravos pretos.

Compra-se

uma escrava que cosinhe e engomme bem e um preto cosinheiro que se paga bem: na rua do Imperador n. 21, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida.

— Compram-se moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: no armazem de Augusto F. de Oliveira & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

— Compra-se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedula das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

24$000

Compra-se na loja de joias de coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionaes de 20$

VENDAS

Armação

Vende se uma armação de louro nova invernisada, da casa da rua das Cruzes n. 37, propria para qualquer negocio, para tirar ou ficar na mesma casa: a tratar na mesma rua n. 41 A taberna.

— Vende-se uma escrava de 27 annos, com habilidades e desembaraço, mais uma preta da Costa, alta, bonita figura, boa quitandeira: no becco do Lobato n. 7

— Vende se uma bonita crioula de 19 annos, vinda do mato, é peça, uma dita de 20, com habilidades, tambem peça e bonita; na rua do Fogo numero 9.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.
Bom e barato

Lansinhas Poil de Chêvre a 1$ o covado.
Medapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 2$ e 2$500.
Saias bordadas a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600
Lençóes de hambuego fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir meza a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Fió de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$400 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 900 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Vende-se

Pez da parreira, muscatel branca, sapota abacaty, mangueira de Itamaracá, abacaxi, roseira e dalia; rua da Cruz n. 13.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n 38, da cidade do Recife
DE
BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios ! assim appnominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só á sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são consideradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicade na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromptа-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, baúls, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administ ador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Boa pinga do Douro,

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro garantindo se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Rua do Imperador n. 32.

Borzeguins para homem.	5$000
Ditos ditos.	6$000

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$500

Vendem-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas assim como com barras de cor pelo barato preço de 4$500 rs. na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Nova- bareges de seda a 400 rs.

Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.

Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes:
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmãa.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

Um moleque

Vende-se um moleque de bonita figura, proprio para copeiro, do que tem pratica bastante, muito esperto e robusto: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 14.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 87.

Gomma de mandioca

Vende-se muito nova e boa; a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta belle cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.
Riquissimo album com capa de tartaruga.
Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.
Vasos, calungas e paliteiros de porcelana.
Bonecas que chamam papai e mamãi.
Finissimos lenços de cambraias de linho monogrsticos.
Caixinhas com perfumarias.
Bengalas de canna com lindos castões de marfim.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.
Lindissimos cintos para senhoras.
Fivellas lindas de muito gosto.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Riquissimos leques de madreperola.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Ditas de seda.
Meias de seda e algodão.
Lindas tranças pretas e de côres com vedilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Bengallinhas para meninos.
Suspensorios para meninos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, tespara colle, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer. . . .	3$500
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

Para noivas

A loja do Passo acaba de receber riquissimos cortes de blonds para noivas contendo cada corte capella, setim branco para saia e um lindissimo véo, tudo de muito gosto e da ultima moda de Paris, estes cortes ja vem alinhavados a gosto do molde, que tem de servir notando somente ageita-lo ao corpo da senhora que tiver de fazer uso delle, cujos servindo unicamente para um acto tão brilhante, o proprietario deste novo estabelecimento está resolvido a vende-los com um lucro mui razoavel, isto só na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

— Vende se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

Cabriolet

Vende-se por modico preço um cabriolet de quatro rodas com 4 assentos: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a	60
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . .	320
Meadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . . .	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
Abotoaduras muito finas para colletes a .	500
Cartões de linha branca e de côres a .	20
Libra de aréa preta superior a . . .	100
Escovas para fato, fazenda boa, a . . .	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papelina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e . . .	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$000
Caixas a retalho do mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$000
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande [illegible] em Paris, onde tem sido muito applicado no Hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Bidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem [illegible] estomago e os intestinos, e apresenta [illegible] resultados como derivativo, abrovente, [illegible], refrescante e depurativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Irritação dos pulmões, anginas, tosse, escarros de sangue, crupo ou garrotilho, catarro, rouquidão

e todas as innumeraveis molestias que affectão aos orgãos da respiração
DESAPPARECEM
mediante a acção da balsamica e irrev[illegible]

ANACAHUITA

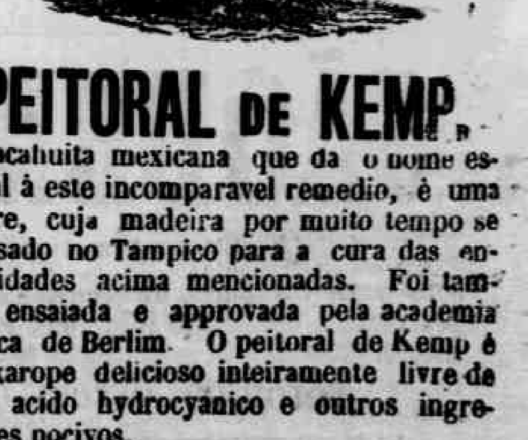

PEITORAL DE KEMP.

A anacahuita mexicana que da o nome especial á este incomparavel remedio, é uma arvore, cuja madeira por muito tempo se ha usado no Tampico para a cura das enfermidades acima mencionadas. Foi tambem ensaiada e approvada pela academia medica de Berlim. O peitoral de Kemp é um xarope delicioso inteiramente livre de opio, acido hydrocyanico e outros ingredientes nocivos.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio.

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continua a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue o do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas n. 54 A.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender superior cal nova, marca TV, chegada ha dias na barca portugueza tiradentes, a preço de 10$ barril.

— Vende-se para o matto ou para engenho, um bom negro de enchada de 40 annos: na rua da Imperatriz n. 28.

MUTILADO

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Rirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absautho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia a 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º **Pilulas e Xarope de ioduréto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de ioduréto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3º **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4º **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No Pernambuco, a seu agente geral, **Maurer e Cia**, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.
Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como canos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias do trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 3$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: serouде algodãosinho de linho a 1$600, 2$, ... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600. colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne
AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUÉRI

Não estou curado, temei Cabeba, Copahiba [illegible] formas de opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas docenças sexuaes, com alguns vidros de meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, fechar o canal e lhe tornar a dar seu regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — As herpes os mais encarnados, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas, humores, e todas as docenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meio BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pomada* ANTI-HERPETICA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, uma superioridade a bem conhecida e não ha cura se [illegible] que possa [illegible] apresentar tantas attestações de curas. [illegible] Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de
P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 40, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1ª sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

O cordeiro previdente se ufana de ter o seu apparecimento no sempre memoravel dia 7 de setembro. Elle cumprimenta ao respeitavel publico em geral e a cada um cidadão em particular. O cordeiro previdente não se intrometterá em estranhos e alheios negocios, restringindo-se apenas ao que diz respeito a miudezas em cuja antiga loja n. 16 a rua do Queimado permanecerá esperando de todos suas valiosas protecções observando elle além de sua costumada mansidão, condescendencia e agrado. Na loja do cordeiro previdente encontrarão os pretendentes sempre e constantemente completo sortimento de miudezas, finas perfumarias, luvas de pellica, objectos de moda e phantasia e outros muitos que enumera los se tornaria enfadonho, notando-se entre elles os que abaixo vão mencionados, sendo por todos reconhecido a commodidade dos preços:

Albuns de diversos tamanhos e qualidades para retratos.
Chapéosinhos e sapatinhos para baptisados.
Coques simples e enfeitados.
Leques de sandalo e outras qualidades.
Voltas de retroz com cassoletas obra moderna.
Gollinhas e punhos para senhoras.
Bico de linho a imitação do do paiz.
Carteiras com finas agulhas.
Modernas chapelinas e enfeites para senhoras.
Linhas para crochet.
Lãa para bordar.
Finos espartilhos para senhoras.
Leques de diversos gostos a 1$.

O cordeiro previdente.

A rua do Queimado n. 16.

Vende os seguintes objectos constantes do variado sortimento abaixo declarado:
Collares eletricos magneticos contra as convulções.
Bonitas abotoaduras para colletes.
Colarinhos modernos.
Finas navalhas cabo de marfim.
Escovas macheotadas e outras qualidades para roupa, chapéo e cabello.
Bonitas caixas para rapé.
Tinta azul e preta para escripta.
Dita preta para marcar roupa.
Finos canivetes para aparar pennas.
Lapis com caneta de osso.
Ditos de cores para desenhos.
Bonitos tinteiros de louça e vidro.
Fixas para solo e voltarete.
Borrachas para atar papeis e segurar punhos.
Dita para brinquedo de crianças.
Bolas de borracha.
Lindos maracaes.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.
Para cortar moldes e enbrulhar fazendas.
Vende-se papel pardo folha grande.
Para lustrar calçados.
Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:
Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.
E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Attenção

Vende se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição: a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro-coado, bom sortimento e qualidade superior

No trapiche [illegible] do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vende-se saccos com farinha de mandioca tanto a retalho como em porções que a vista das qualidades e preços ninguem deixará de comprar.

MEL

Vende-se mel a rua do Apollo n. 4.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover 2s ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE SIGNORET

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ. [illegible]

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comizoes, acrimonia, e alergoes, viciosos do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: empregado nas mesmas molestias.

PLUS de COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos* e *flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comizoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
de Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

SIROP du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sus dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineira na Camboá do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda a ferragem precisa para mover varias machinas de descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende-se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis de 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou depositos de mel: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

— Vende-se um terreno em Cachanga' com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem [illegible] palmos de frente [illegible] de fundo [illegible] a tratar na rua do Amorim n. 38 [illegible]

MUTILADO

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva e agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o máo halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constentes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos máos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Ferros proprios para frisar babadinhos

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas e modernas voltas pretas com pingentes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas calzinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos, tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Carregamento de burros

Estão a' venda na rua da Concordia, no terreno defronte do antigo armazem do sol, os maiores e melhores burros que tem vindo a Pernambuco, os quaes se vendem barato.

—E. R. Rabello saca por todos os vapores sobre.

Lisboa.
Porto,
Figueira.

Braga e outras cidades e villas de Portugal inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, propria para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparentê de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadairas e sofas, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barate.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branca de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem vantagem de serem inalteraveis, sem sabor, de um pequeno volume, e de não causarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do Iodo e do Ferro; ellas convêm principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, [illegible] *amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação [illegible] energica para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha no porte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Achão-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., casa Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que tocarem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

LIQUIDAÇÃO

DE

MUITAS FAZENDAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$, 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS A 2$ O COVADO.

Vende-se casemiras escuras enfestadas proprias para calças, palitós e coletes assim como para roupas de meninos a 2$ cada covado, ditas claras fazenda muito fina covado a 2$400 ou corte 4$, ditas muito melhor fazenda covado a 3$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRINS DE LINHO COVADO 800 RS.

Vende-se superior brim de linho puro fazenda muito encorpada propria para palitós calças e roupas de meninos sendo padrões miudos e graudos pelos baratos preços de 800 rs. o covado ou a 1$400 a vara, ditos de differente qualidade a 1$600 a vara, ditos brancos trançados a 1$200, 1$500, 1$600 e 1$800, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA CAMAS DE NOIVAS

Além de um grande sortimento de cortinados, encontra-se uma grande porção de ricas colxas de croché que se vendem a 8$, 10$ e 12$, ditas de fustão brancas e de cores a 7$ e 10$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DAMASCOS DE LÃA

Vende-se um bonito sortimento do melhor damasco de lãa á imitação de seda, tendo 8 palmos de largura que se vende pelo barato preço de 1$500 e covado, ditos com 6 palmos a 2$500, ditos de uma só largura a 800 e 1$ cada covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ e covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$.

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crépon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DE FILO'.

Vendem-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS PARA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de croché proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs, o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

PERCALLAS A 440 E 500 RS.

Vendem-se finissimas percallas com padrões mais novos que teem vindo ao mercado sendo de listras e de palmas pelos baratos preços de 440 e 500 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÈVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Couros

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife, vendem: couros de vitela de cavallo, de vacca e de boi e sola envernisada proprias para calsado coberta de carros, etc.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

RIVAL SEM SEGUNDO

rua do Queimado n. 48, loja de miudezas

DE

José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grozas de botões de osso para calça a .	200
Espelhos dourados muito finos a	1$000
Caixas com linha superior para marcar a .	240
Carriteis de retroz de todas as cores a . .	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	800
Frascos de o eo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	80
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	800
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	200
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfineites francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a .	600
Resma de papel de peso branco liso a . .	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	440
Realejos para meninos a	200

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Sal Piretico effervecente de Samplongh

Ja bastante conhecido em muitos paizes de temperatura quente apparece pela primeira vez a venda nesta praça. E' excellente remedio para refrescar a massa do sangue, e o seu uso constante mantem a saúde do corpo em perfeito estado.

Cura o enjoo do mar, dores de cabeça, diarrhea, febre amarella, sarampo, typho, febres gasticas, azia, febre interna, e como calmante das grandes sedes nas febres, não ha igual.

A venda unicamente na rua da Imperatriz n. 12.

Escravos fugidos

Escravo fugido

Um mulato de nome Trajano, caraolho, alto e magro, cabello de caboclo, levou vestido calça de brim pardo e camisa de algodão: roga-se a todas as autoridades policiaes o prendam, ou a qualquer pessoa que possa encontrar o leve a rua da Cruz armazem n. 54, ou na rua do Cabugá, loja de quatro portas da aguia d'ouro, que sera' generosamente recompensado.

— Do engenho Collegio, do abaixo assignado fugio a negra Maximiana, crioula, idade 50 annos, secca do corpo, cor fula, beiços revirados, olhos pequenos e tem por costume ou por molestia mal quejar um pouco, suppõe se estar acoutada no Recife para onde foi ha poucos dias: paga-se generosamente a quem a levar aos Srs. Macedo & Azevedo no Recife rua larga do Rosario n. 30 ou no dito engenho.

J. A. de Souza Beltrão de Araujo Pereira.

— Fugio em 29 de setembro proximo passado o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, tem talhos no rosto, bem salientes, assim como falta de dentes, estatura pouco menos de regular, as pernas finas, etc., levou vestido camisa e calça branca, chapéo de copa baixa redonda, de abas pequenas: roga-se as autoridades policiaes e a qualquer particular, a captura do dito escravo, e a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite na rua da Cadeia do Recife n. 10.

Escravo fugido

O escravo Matheus, de José Gomes Villar, está fugido, mulato de 20 annos, estatura regular, cor preta, com marca de ponto no lado inferior do lado direito, tem os dedos dos pés abertos, [illegible] levou calça de brim pardo, camisa de [illegible] algodão branco, chapéo de feltro preto [illegible] quem o pegar e levar a loja da rua [illegible] n. 17, que se recompensará.

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 23 DE AGOSTO DE 1867

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

« Requeiro que o governo informe se aos presidentes nomeados para Minas Geraes tem dado instrucções sobre as tendencias que devem imprimir á administração, relativamente aos partidos politicos que dividem o paiz.

« Sala das sessões, 24 de agosto de 1867.—C. B. Ottoni. »

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Pedido de informações.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Albuquerque, pedindo informações ao governo sobre o numero de voluntarios e recrutas que vieram da provincia das Alagoas durante a administração do Sr. José Martins Pereira de Alencastre; quantos seguiram para a guerra, quantos foram dispensados, e porque motivo; bem como cópias das inspecções de saúde a que foram submettidas as praças do ultimo contingente vindo da dita provincia, e da correspondencia do mesmo Sr. Alencastre com o governo relativamente ao chamamento ao serviço da guarda nacional de Anadia e dos indios das diversas aldeias da referida provincia.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sr. presidente, incommodado como estou, só uma necessidade imperiosa, um dever indeclinavel me traria hoje á tribuna. Venho defender-me de aggressões injustas, de allusões desfavoraveis e de juizos demasiadamente severos. Sei muito bem que continúa hoje a discussão da lei annua; não o esquecerei; isto impõe-me a maior brevidade possivel. Não quero que a discussão dessa materia por outra relativamente pouco importante, sobretudo tendo hontem declarado o nobre presidente do conselho que na lei do orçamento está empenhada a honra do governo, a honra do parlamento e a honra do paiz.

Assevero, Sr., presidente, que discutirei com calma, conveniencia e cortezia, como convém a todo homem de boa educação.

E comquanto a reacção deva ser proporcionada á acção, e a defeza se deva medir pela accusação, todavia não receie V. Exc. que eu lhe dê occasião a chamar-me á ordem, ou provoque reclamações de quem quer que seja.

O Sr. Presidente:—Conto com isto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Em compensação peço a camara que me ouça com alguma benevolencia ou tolerancia, senão por amor de mim, ao menos por consideração a si propria. Conto com isto.

Antes de tudo, devo assignalar um facto.. Não fui eu quem provocou este debate. Se o nobre representante pelo 1º districto da provincia das Alagôas tivesse pronunciado seu discurso quando estava em discussão a interpellação que fiz ao nobre ministro do imperio, certamente o discurso de S. Exc., quando outro merito não tivesse, teria o da opportunidade. Mas pronuncia-lo depois de ter eu declarado que não estava resolvido a discutir meu requerimento, foi incontestavelmente provocar a discussão.

Se, pois, occupo a attenção da camara, não deve ella queixar-se de mim, porém sim de S. Exc.

O Sr. Espiridião:—O nobre deputado sabe que eu não podia discutir sua interpellação, porque estava na presidencia da camara.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não respondo a apartes, porque não desejo preterir a discussão da lei annua.

Não pretendo apreciar uma por uma as diversas proposições emittidas pelo nobre deputado; e não o faço, 1º porque não tenho para isso o tempo necessario, e 2º porque nem todas ellas merecem especial reparo.

O nobre deputado, Sr. presidente, censurou o final do discurso que proferi por occasião de minha interpellação ao honrado Sr. ministro do imperio, na parte em que digo ao governo: «Nomeai quanto antes um presidente para as Alagoas, seja progressista, liberal ou conservador, é isto para mim indifferente, comtanto que seja um homem honrado e sensato.»

Pronunciado estas palavras foi meu intento patentear que acima dos partidos colloco sempre a justiça e a moralidade, e que antes quero ser governado por um adversario que respeita e observa a lei, do que por um alliado que a posterga a cada passo.

Não sei, pois, porque motivo minhas palavras desagradaram tanto a S. Exc.

Disse tambem o illustre deputado que eu creara para mim uma unidade incomprehensivel e insustentavel.

Nesta parte S. Exc. foi infeliz, foi inexacto. Não creei para mim a posição singular em que me acho; meus collegas é que a tornaram necessaria. E senão attenda a camara.

Tendo vagado o commando superior de Maceió, meus collegas e eu resolvemos de commum accordo lembrar ao governo, para preencher essa vaga, o nome respeitavel do Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello.

Nesta persuasão estava eu, Sr. presidente, quando li no *Diario Official* a nomeação do Sr. Manoel da Costa Moraes, nomeação que foi para mim uma verdadeira sorpresa, e tambem para o nobre deputado.

O Sr. Aristides Lobo:—Apoiado; ainda não tinhamos resolvido definitivamente sobre esta nomeação.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Pergunto eu: póde uma deputação conservar-se por muito tempo unida quando falta o essencial, isto é, franqueza e lealdade? Impossivel. Foi nomeado o Sr. Manoel da Costa Moraes, que havia sido demittido pelo nobre representante pela provincia de Pernambuco, quando presidente das Alagoas, porque, sendo commandante do corpo policial assignara uma representação contra a presidencia, e tendo o Exm. Sr. Souza Carvalho mandado examinar a caixa do referido corpo por uma commissão, esta encontrou um desfalque...

O Sr. Espiridião:—O Sr. Moraes justificou-se completamente.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—.... desfalque que foi reparado depois de muito trabalho, sendo até necessario fazer uma ameaça de prisão.

O Sr. Espiridião:—Repito; o Sr. Moraes justificou-se completamente.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Ahi está o Sr. Souza Carvalho que não é capaz de contestar-me.

Sr. presidente, comquanto o Sr. Moraes seja hoje commandante superior, todavia não é isto razão para que eu occulte o que sei a respeito delle.

Hei de fallar com franqueza, apezar da posição que hoje occupa o Sr. Moraes. Tal é, Sr. presidente, uma das causas porque estou em unidade: e declaro alto e bom som que os beneficios que ultimamente tem recebido a provincia das Alagoas não os deve a mim; exceptuando apenas a revogação do privilegio do trapiche *União*, acto para o qual tambem concorri.

Prevalecendo me deste ensejo, agradeço por minha parte ao honrado Sr. presidente do conselho o aviso pelo qual S. Exc. libertou a industria assucareira de minha provincia do monopolio odioso que desde muito a opprimia.

Passo agora a questão do encanamento da agua potavel do Bebedouro para Maceió. Affirmo a camara que tudo quanto disse a este respeito provém de informações de pessoa bem conceituada e que está no caso de fornecer sobre aquella empreza os mais exactos esclarecimentos. Entretanto, como o nobre deputado contestou os factos que referi, limito-me a pedir ao presidente ultimamente nomeado para minha provincia, que lance suas vistas sobre aquella mina de desperdicios, senão fonte de corrupção.

Sr. presidente, no requerimento que agora se discute, peço ao governo informações relativas ao recrutamento, a marcha da guarda nacional de Anadias e dos indios, questões que tomei o compromisso de discutir largamente, logo que me fossem dadas essas informações. Já vê a camara que tudo quanto eu disse agora sobre este assumpto seria prematuro; aguardo, portanto, os documentos, que solicitei do governo para refutar então as asserções do nobre deputado. Entretanto seja-me permittido dizer a S. Exc. que não é verdade que na provincia das Alagoas quasi todos os presidentes tenham aproveitado os indios para policiar.

O Sr. Espiridião:—E eu disse isso?

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Direi ainda que o ultimo contingente, comquanto em sua maxima parte de designados e de voluntarios da patria, todavia embarcou em Maceió de madrugada e entre alas do corpo policial. S. Exc. nega este facto!

O Sr. Espiridião:—Não sei disto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Não sabe, porque não lhe faz conta.

O Sr. Espiridião:—O senhor não ignora que os designados veem sempre assim; isto em todas as provincias.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Nem V. Exc. que o Sr. Alencastre encontrou na guarda nacional o mais decidido apoio.

O nobre deputado estranhou que eu accusasse um delegado do governo, que sustento. Não tem razão S. Exc., porque quando pela primeira vez fallei, disse que se não accusava tambem o governo, era por estar convencido que se elle tivesse tido conhecimento de todos os actos praticados por aquelle delegado seu, o teria demittido, como por motivos mais insignificantes demittio a outro.

O Sr. Espiridião:—Antes o galardoou.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—E' verdade, mas fê-lo anteriormente a revelação dos factos.

Outra accusação:—sympathiso com as idéas da opposição liberal!

Eu pensava, senhores, que depois da terminante declaração do nobre presidente do conselho de que o actual gabinete é liberal, não me seria negada a faculdade de sympathisar com as idéas liberaes.....

O Sr. Espiridião:—Idéas da opposição.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—.... da opposição, que não está separada de nós pelos principios, mas sim por interesses. (Oh! oh!)

Não será porventura permittido a mim sympathisar com idéas de um José Bonifacio, de um Christiano Ottoni e de tantos outros que alli vejo, todos velhos soldados do partido liberal?

O Sr. C. Ottoni:—Não senhor; é um crime!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Enganou-se Laboulaye quando escreveu que o partido liberal é um templo espaçoso, onde ha lugar para todos. Não, senhores; não é isso verdade.

No Brasil, o partido liberal é uma igreja de proporções acanhadas, da qual proclamou-se ostiario o nobre deputado, da qual S. Exc. presume ser pontifice, com o poder de baptizar a este de conservador, áquelle de liberal. aquell'outro de progressista.

Mas, permitta-me o nobre deputado, não lhe reconheço o poder das chaves. Em que lhe peze, sou liberal, e não venho de arraiaes contrarios. O nobre deputado não póde dizer a mesma cousa, pois ja foi conservador.

O Sr. Espiridião:—Honro-me muito de ter sido conservador; sempre respeitavel o passado desse partido.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Como dizer então que é hoje em politica o que sempre foi?

Sr. presidente, perguntou-me o nobre deputado:

« Em nome de que principios, de que idéas, de que massas de interesses fostes eleito? »

Antes de responder a esta pergunta, devo outra resposta a S. Exc.

O nobre deputado fez a camara a revelação de um facto do qual até então não tinha eu noticia. Declarou S. Exc. que para eu poder ser eleito foi necessario que elle e seus amigos impuzessem ao Dr. Eutiquio sua renuncia ou desistencia.

O Sr. Espiridião:—Para facilitar a eleição.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Eis aqui o que houve a tal respeito. Recebi pouco tempo antes das eleições uma cartinha do Sr. Tavares Bastos, a que acompanhavam duas outras; uma do commandante superior de Anadias e outra do Sr. Dr. Eutiquio. Ambos asseguravam que eu teria toda a votação de que pudessem dispôr. Respondi a meu illustre collega, o Sr. Tavares Bastos, que agradecia sua delicadeza, e que nunca tinha posto em duvida a lealdade daquelles dous cavalheiros.

Agora é que sei que devo ao Sr. Espiridião este favor; e com quanto o sermão não tivesse sido encommendado, arbitre o preço, não discuto o *quantum*, estou prompto a paga lo. (Oh! oh!)

O Sr. Espiridião:—A isto não se responde. (Apoiados)

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Agora, Sr. presidente, responderei ao nobre deputado que fui eleito em nome das idéas do partido progressista, e sem rebuço declaro que de meus adversarios não quero favor algum, apenas desejo que me façam justiça; outrotanto desejára que fizesse o nobre deputado.

O Sr. Espiridião:—Não só o faço, como tenho procedido de accordo com esse pensamento.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:— Que lhe respondam as queixas eloquentes do illustre representante pelo quarto districto do Rio de Janeiro.

O Sr. Candido Torres:—Não apoiado.

O Sr. Espiridião:—O senhor não sabe o que se passa na sua provincia, quanto mais na do Rio de Janeiro.

O Sr. Candido Torres Filho: — Apoiado, e a prova está na nomeação que obteve de promotor.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Mas, Sr. presidente, porque estou em unidade? precisamente porque sou progressista.

Em Santa Luzia do Norte, nas penultimas eleições, o Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello e seus amigos empregaram todos os esforços em favor da candidatura do nobre deputado e de seus collegas, arcaram com o poder de seus adversarios...

O Sr. Espiridião:—Quem nega isto?

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—... luttaram, e afinal venceram: os nobres deputados foram eleitos.

Hoje S. Exc. approva a politica do Sr. Alencastre que, em Santa Luzia do Norte, perseguio ao Sr. Dr. Roberto Calheiros e sua familia!

O Sr. Espiridião:—Foi um dos actos do Sr. Alencastre com que não concordei. E' uma intriga que não pega.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—E' isso coherencia, dedicação ao partido, lealdade? Não, e eis ahi porque estou em unidade.

Quer saber o nobre deputado o que é lealdade? —E' o procedimento do Sr. Dr. Roberto Calheiros, que apezar de tudo, deu-lhe toda a votação. Seria conveniente que reflectisse na severidade desta lição.

O Sr. Espiridião: — O senhor não sabe nada disto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Então condemna nesta parte a administração do Sr. Alencastre?

O Sr. Espiridião:—Ja' disse, foi um acto com que não concordei.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Ora graças a Deus.

O Sr. Espiridião:—Deixe-se de intrigas.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Para fazer intrigas, seria necessario que eu tivesse frequentado sua escola.

O Sr. Espiridião: — E' uma petulancia que repillo.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Ja' respondi-lhe.

O Sr. Presidente:—Attenção; a discussão assim não vai bem. Peço ao orador que se dirija á mesa, e ao nobre deputado que não dê apartes ao orador.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — O nobre deputado Sr. presidente, chamou-me intrigante, e eu não fiz mais do que repellir a offensa.

O Sr. Espiridião:—E' a escola em que se mostra insigne.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Esta' ouvindo Sr. presidente.

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sr. presidente, a hora está a terminar-se, e eu devo tocar ainda em alguns pontos, que julgo essenciaes.

Disse o nobre deputado que, chegando á provincia das Alagôas, encontrou-a enjoada do dominio de familias...

O Sr. Espiridião:—Quando se fez a liga.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Ah! quando se fez a liga! Retiro então o que tinha a dizer a este respeito.

Mas o nobre deputado disse ainda que sempre que em sua provincia a *pandilha de familias* quizesse substituir-se aos partidos, S. Exc. entraria na estacada, havia de combater com a maior energia tal pretenção.

O Sr. Espiridião:—Até o ultimo sôpro.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Estimaria que o nobre deputado francamente dissesse qual a familia que na provincia das Alagôas tem revelado tendencias olygarchicas.

Creio que não se refere a minha familia...

O Sr. Souza Carvalho:—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—... que nunca, supponho eu, servio de obstaculo a elevação politica do nobre deputado. Desejaria muito que dissesse o nome dessa familia ou familias, a quem quiz alludir, porque estou disposto a collocar-me ao lado de S. Exc. para combater tendencias tão perigosas.

Sr. presidente, sou progressista de coração, e quando na provincia das Alagoas houver alguem, seja quem fôr, que não tenha bastante patriotismo e abnegação para pospôr os calculos frios de seu egoismo e de sua ambição aos legitimos interesses da provincia e do partido que represento; sempre que apparecer alguem nestas circumstancias, póde contar que terá em mim um adversario firme e incansavel.

Vozes:—Muito bem!

O Sr. Espiridião:—Estimo muito essa declaração do nobre deputado.

O Sr. Ambrosio Machado:—Mas como explica V. Exc. a intervenção de seus parentes no pleito eleitoral, declarando-se depois liberaes historicos?

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Diz em aparte o honrado deputado que meus parentes declararam-se liberaes historicos. Esta' S. Exc. em contradicção com seu illustre collega, que ha poucos dias affirmou a camara que na provincia das Alagoas só existem dous partidos—o conservador e o progressista Agora o nobre deputado reconhece a existencia de um terceiro partido.

O Sr. Espiridião:—Não tem côr de partido, e agora esta' alliado ao conservador.

O Sr. Ambrosio Machado: E' exacto.

O Sr. Lourenço de Albuquerque:—Sr. presidente, o nobre deputado disse que a accusação que fiz ao Sr. Alencastre, é POSTHUMA, e portanto não revela coragem cynica!

E' para V. Exc. ver a boa vontade que me tem o nobre deputado. E posthuma a accusação!.... e entretanto estou vivo, muito vivo, é espero em Deos que não hei de ter a mesma sorte que o direito romano antigo reservava aos parricidas.

Que mais coragem, Sr. presidente, podia eu revelar do que sujeitar-me ao desagrado e ás iras do illustre representante pelo 1º districto de minha provincia?

Mas confio que Deos, que teve o poder de salvar a Daniel do *fosso dos leões*, querendo, podera' tambem salvar-me da colera do nobre deputado. (Muito bem.)

O Sr. Espiridião:—Não tenha receio.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 2ª discussão da proposta do governo na parte relativa a' receita geral do Imperio para o anno de 1866 a 1867, com as emendas apoiadas.

Veem mais a' mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as emendas e additivos que se acham publicados.

O Sr. Vieira da Silva (Signaes de attenção):—Sr. presidente, uma causa permanente impossibilita entre nós, ou pelo menos difficulta a uniformidade em que regra é o caracteristico do imposto: esta causa influe poderosamente para que as contribuições se tornem insupportaveis aos contribuintes, e altamente prejudiciaes ao commercio, a' industria e a' prosperidade nacional.

Depois dos discursos aqui pronunciados pelo distincto deputado da provincia das Alagoas, que fez a comparação dos orçamentos, pelo illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que tratou das tarifas, e ainda pelo illustre deputado pela provincia de Pernambuco, que occupou-se da theoria do imposto, entendi que devia procurar dar a' discussão outra face, encara-la ao menos por outro lado, indagando qual seja essa causa que no meu modo de entender impossibilita a uniformidade, que é o caracteristico do imposto.

Sr. presidente, V. Exc. ha de permittir que eu aventure ligeiras observações sobre aquella parte das nossas instituições que por ventura entende com o imposto. E'-me necessario faze-lo para tornar-me bem claro.

O *self government* é a base da liberdade social, é a base da liberdade individual é a base da liberdade politica.

O *self government* é a base da liberdade social, que assenta na igualdade do cidadão perante a lei, na admissão de todo o cidadão para os cargos publicos, quer civis quer militares, sem outra differença que não seja a dos seus talentos e virtudes, na abolição de todos os privilegios, e na contribuição a que todos estão sujeitos, em proporção dos seus haveres, para occorrer ás necessidades do Estado.

O *self government* é a base da liberdade individual, que assenta na garantia commum contra o arbitrio, nos limites traçados entre a politica, a justiça, o fisco, na perpetuidade e independencia do juiz.

O *self government* é a base da liberdade politica, que assenta no direito do voto, no concurso commum da nação para a decretação das suas leis, levantamento dos impostos e sua applicação, e finalmente na fiscalisação dos actos do governo.

O Sr. Vaz Pinto:—Muito bem.

O Sr. Vieira da Silva:—Eis, senhores, o *self government* como eu o entendo e como o entenderam os autores da nossa constituição. E não é isto o que queremos todos, liberaes e conservadores? Entendo que sim.

Todos nós queremos a constituição, e debaixo deste ponto de vista nesta casa não vejo senão liberaes. (Apoiados.)

Porem o *self government* tem limites. Aqui prende-se a grave questão da centralisação e da descentralisação.

E nisto esta o ponto de divergencias entre conservadores e liberaes.

Não sou daquelles que entendem que a liberdade só existe quando a CIDADE póde curar por si da sua policia, da sua administração, da instrucção, das finanças, da organisação de seus tribunaes e sustentação da sua igreja, como acontecia na idade média, quando o systema feudal decahia e tendia a desapparecer. Hoje a nossa *cidade* encontra tudo isso na união com um todo maior, do qual não é senão membro mais importante e mais forte.

Um Estado tem importantes deveres a satisfazer, tanto em relação ao exterior, como ao interior. E assim em um Estado bem organisado não póde deixar de existir a centralisação. Mas a centralisação que queremos é a centralisação da legislação e a centralisação dos impostos.

Se alguem affirmar o contrario disto, invocando o exemplo da Inglaterra, eu direi que esta' em erro. Se a constituição ingleza existe, é porque a Inglaterra centralisou a sua legislação; se a constituição ingleza póde aperfeiçoar-se e fazer-se manter nos tempos que correm, é porque a Inglaterra conservou até hoje centralisação a sua legislação.

Por este motivo, Sr presidente, na constituição ingleza não é questão de assembléas legislativas provinciaes: o que alli existe é apenas ordenanças locaes de policia, *bye laws*.

Portanto, quero a centralisação, mas centralisação da legislação e dos impostos.

Eis porque me digo conservador e entendo que a escola conservadora não póde deixar de insistir neste ponto, que reputo capital.

Ora, se a centralisação da legislação é uma necessidade, tambem o é a centralisação dos impostos.

Nenhum districto, nenhum municipio poderá levantar um imposto arbitrariamente, sem que este seja determinado por lei, assim como não se lhe podera' dar outra applicação a não ser aquella que tiver sido estabelecida por lei.

E assim é que procede a Inglaterra a respeito de impostos, ainda mesmo dos impostos communaes.

Aquelles de meus nobres collegas que me ouvem e tiverem conhecimento do relatorio apresentado em 1859 a' camara dos representantes da Belgica, pelo ministro das finanças, Mr. Frére Orban, ou, como eu, tiverem noticia desse relatorio por uma simples nota da importante obra do finado visconde de Uruguay—Estudos praticos sobre a administração das nossas provincias—poderão talvez objectar-me que, mesmo em Inglaterra, existem excepções, visto como a taxa de condado, *taxe de comté*, é votada pelos juizes de paz nas suas sessões trimensaes.

E' um engano, e nem esta informação é completa. Lerei esse trecho do relatorio do ministro das finanças da Belgica. A camara me permittirá essa leitura, pois a questão merece a sua attenção. É tão importante que a Belgica, paiz tão adiantado, não duvidou mandar a' Inglaterra dous empregados de fazenda estudar as taxas locaes daquelle paiz:

Eis o trecho a que me refiro:

(Lendo) «—*Taxe de Comté*. Nas suas sessões trimensaes, os juizes de paz regulam a administração financeira do condado. Approvam as contas do trimestre precedente e votam as taxas necessarias para occorrer ás necessidades do trimestre que começa. Os juizes de paz nomeam d'entre si uma commissão que com o concurso do thesoureiro do condado prepara e lhes apresenta o orçamento das despezas e das receitas provaveis do trimestre. Em vista d'elle, a assembléa vota o imposto que se deve arrecadar durante o trimestre para a administração geral do condado. (*County rate*). A somma votada é repartida entre todas as parochias do condado *proporcionalmente* ao rendimento total das propriedades sujeitas ao imposto.

« Estas propriedades são as mesmas que as que estão sujeitas a' taxa dos pobres; mas a renda sujeita a' contribuição differe nisto, que para o imposto dos pobres é determinada pelas autoridades de cada parochia, sem attenção, ao modo por que se procede nas outras parochias; ao passo que para os impostos do condado a avaliação póde ser feita pelas autoridades do condado para todas as parochias da circumscripção. No primeiro caso, trata-se de repartir um onus especial da parochia, e nenhum interesse é offendido se a renda dos bens sujeitos a' imposição em cada parochia é avaliada segundo regras differentes; no segundo caso trata-se de repartir um onus commum para todas as parochias do condado, e é preciso que as mesmas regras se observem em cada uma d'ellas.»

Pois bem, é verdade que na Inglaterra os juizes de paz nas suas sessões trimensaes votam o imposto que alli se denomina *county-rate*; mas, pensais que elles obram arbitrariamente? Não. Ahi está a lei que declara quaes as pessoas que devem contribuir, o que póde ser objecto da contribuição, e qual a sua applicação. Os juizes de paz o que fazem é fixar o *quantum*. Da mesma maneira se procede quanto ao *borough rate*, imposto que póde ser levantado nas cidades, que teem instituições independentes das do condado, *borough*, sendo votado pelo mayor e pelo conselho, *borough council*. Finalmente assim tambem se procede a respeito dos outros impostos communaes, taes como o *poor-rate, church rate e highway rate*.

A Inglaterra não conhece outros impostos communaes senão estes.

Nem os juizes de paz, nem o conselho municipal (*Borough Council*) podem estender o imposto sobre objectos que por lei não estão sujeitos a imposição commual.

Ora, Sr. presidente, a nossa constituição havia sabiamente centralisado a legislação e os impostos.

O acto addicional, porém, essa lei salvadora como se diz, descentralisou aquella e estes. Vejamos os inconvenientes.

Principiemos pelos inconvenientes que traz a descentralisação da legislação.

O § 1º do art. 10 do acto addicional da' as assembléas provinciaes poder para legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ecclesiastica das respectivas provincias. Em consequencia desta faculdade as assembléas provinciaes cream arbitrariamente comarcas, e depois de crea-las, dizem ao governo central: mandai-nos agora um juiz de direito, um juiz municipal e um promotor Decreta pois despeza geral que o thesouro tem de pagar, e a lettra que vem das provincias não póde deixar de ser aceita pelo governo. Não é só comarcas que as assembléas provinciaes pódem crear, cream tambem parochias. E as congruas por quem são pagas? Pelos cofres geraes!

Os inconvenientes que d'aqui resultam são de tal ordem, que um dos homens mais eminentes deste paiz, e cuja vasta illustração é objecto de minha admiração, o Sr. visconde de Jequitinhonha, foi levado a requerer, na sessão de 31 de maio de 1864, que fosse esta camara convidada para nomear uma commissão especial que, reunida com outra do senado, examinasse o art. 10 §§ 4, 5, 6, do art. 11 § 9 e arts. 15, 16, 19 do acto addicional afim de propor um projecto de interpretação. Houve um parecer desta camara, aceitando o requerimento do Sr. visconde de Jequitinhonha, parecer dado pela commissão de poderes, de que fazia parte o Sr. presidente do conselho.

O primeiro ponto que o nobre visconde sujeitava a exame era o seguinte:

« Se as assembléas provinciaes, legislando sobre divisão civil, judiciaria e ecclesiastica, cujos empregados teem de ser pagos pelos cofres geraes, e pódem fazer definitivamente sem o accordo expresso do governo geral? »

Senhores, este requerimento do nobre visconde importa o reconhecimento dessa verdade — que não podemos prescindir da centralisação da legislação.

Comquanto conservador, neste ponto acompanho a opinião do Sr. senador Theophilo Ottoni. Não vejo lugar para interpretação na disposição do § 1º do art. 10 do acto addicional, que é muito clara. As assembléas provinciaes legislando sobre divisão civil, judiciaria e ecclesiastica, usam de uma faculdade que pelo acto addicional a' constituição do imperio lhes foi conferida. Pódem, pois, crear comarcas sem ninguem lhes ir as mãos.

Portanto, o que é preciso é reformar nesta parte o acto addicional.

Quereis ver outro inconveniente da descentralisação da legislação? Esta no acto da assembléa de Minas, que extinguio a comarca do Rio-Verde. E porventura quem póde revogar este acto? Nós? Não, decididamente. Só ella o póde fazer.

Sorprendeu-me, Sr. presidente, ver um nobre senador da minha provincia pedir informações ao governo a tal respeito; e ainda mais, ouvir ao nobre presidente do conselho, liberal conhecido por seus talentos e estudos de direito constitucional, o nosso Brougham, dizer que o acto daquella assembléa foi um attentado!

O Sr. Ministro da Marinha:—Foi com referencia a outra cousa.

O Sr. Vieira da Silva: — A assembléa provincial de Minas não praticou um attentado. Exerceu um direito, Não examino se se deixou levar do espirito de partido. Digo que procedeu na orbita das suas attribuições e que não somos competentes para reformar o que ella fez.

E, se menciono agora o facto, é para demonstrar o inconveniente que reconheço da descentralisação e da legislação.

Mais uma opinião vem em meu auxilio, e é a do nobre visconde do Uruguay.

Lembra o finado visconde uma pequena reforma no acto addicional, que reputa utilissima.

Esta reforma consiste em conceder-se que o poder geral possa reformar a decisão do seu agente, do presidente da provincia, que lhe crea difficuldades em assumptos que dizem respeito a' constituição, aos direitos de outras provincias e a tratados. Suspensa a questão fica affecta ao poder competente.

E' de feito, senhores, quando o presidente de provincia sanciona uma lei, vigora ella, por mais offensiva que seja da constituição, dos direitos das outras provincias e dos tratados com nações estrangeiras.

A reforma proposta pelo Sr. Visconde de Uruguay preva ainda os inconvenientes da descentralisação da legislação.

Vejamos agora os inconvenientes da descentralisação dos impostos.

Abra-se a excellente obra do Sr. visconde de Uruguay, thesouro de profundo saber e de longa pratica, logo no principio depararemos com o capitulo que se inscreve assim:

« Males gravissimos. Necessidades de estado profundo, de remedios urgentes. »

Neste importante capitulo, trata o autor do modo porque as assembléas provinciaes se viram embaraçadas para occorrerem as suas despezas, e como se crearam uma renda, sem attenção as contribuições do Estado, que muitas vezes ellas tem prejudicado, e a outras disposições do acto addicional que ellas tem constantemente violado.

Applicaram-se, pois, as assembléas provinciaes a impôr sobre a importação e exportação.

De 1835 a 1861, 15 assembléas provinciaes tem legislado impondo sobre a importação de productos do exterior para o imperio, sobre a importação nas provincias vinda de outras do mesmo imperio, sobre a importação de productos importados de um municipio para outro da mesma provincia.

No mesmo espaço de tempo, 17 assembléas provinciaes tem legislado sobre a exportação para fóra do imperio, sobre a de uma provincia para outra, sobre a de um municipio para outro.

E entretanto, senhores, apezar de ser expresso no acto addicional que as assembléas provinciaes não podem legislar sobre importação, nenhuma lei provincial, ainda foi revogada, ainda mesmo tendo creado impostos de importação.

O nobre Sr. visconde de Jequitinhonha, reconhecendo a necessidade que temos da centralisação dos impostos, exigia no seu requerimento que se examinasse:

« Se as assembléas provinciaes podem crear impostos de importação.

« Se podem lançar impostos nos generos importados de outras provincias, sejam ou não de producção destas.

« Se a materia ja' contribue para a renda geral póde ser onerada de novo imposto para a renda provincial. »

Entendo que sobre estes pontos do requerimento cabe-nos a interpretação, a duvida é manifesta, e assim da-se o caso previsto pelo art. 25 do acto addicional.

A primeira commissão de orçamento desta camara tendo elaborado um parecer que lhe faz honra, e sobre o qual foi ouvido o conselho de estado, propõe que se lance um imposto sobre as profissões e industria.

A este respeito o Sr. conselheiro Paranhos fez observações muito judiciosas, que passo a ler a camara, até mesmo porque ellas importam ainda o reconhecimento desta verdade, que não podemos prescindir da centralisação dos impostos.

E porque a consulta do conselho de estado não esteja ao alcance de todos, e nós faltamos tambem para fóra deste recinto...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado.

O Sr. Vieira da Silva:—....eu passo a ler o topico a que me refiro.

Diz o Sr. Paranhos. « Pelo que toca ao imposto de profissões e industrias, aceita-o como uma contribuição excellente, que póde produzir muito e sem vexame dos contribuintes, se na pratica fôr bem comprehendida e applicada.

« A difficuldade esta' na classificação das industrias e profissões, segundo a sua natureza e importancia, para a taxa fixa, e no arbitrio de unir essa taxa a proporcional, ou de applicar sómente uma dellas.

« Temos, porem, a lei franceza e seus regulamentos sobre o imposto de patentes, que corresponde ao de que ora se trata entre nós; essa legislação estrangeira, que ja' é o fructo de longa experiencia, póde ser nos de grande auxilio. Mas, ainda assim, é uma opperação difficil, porque devo attender-se ao que ha de peculiar em nossas circumstancias.

« E a difficuldade não provém só da natureza do imposto, mas tambem das imposições provinciaes, que ja' gravam as profissões e industrias.

« Quando em 1861 estudou esta materia, porque havia então uma autorisação para reformar-se o imposto de lojas no sentido do projecto actual, teve occasião de conhecer as imposições desta natureza, que se cobravam na provincia da Bahia para os cofres provinciaes.

Pede licença para ler uma nota das ditas imposições provinciaes, porque revela tê-las em vista quando se lançar o imposto geral.

« As casas e escriptorios commerciaes, inclusivamente os trapiches e casas de arrecadação, com excepção apenas daquelles em que se vendem generos alimenticios de primeira necessidade; todos estão sujeitos ao imposto annual de 5 por cento na razão dos respectivos alugueis, conforme a lei n. 797 de 16 de julho de 1859.

« Os escriptorios de qualquer profissão, menos os commerciaes e aquelles em que funccionam autoridades ou consulados estrangeiros, cujos agentes não forem negociantes, pagam o imposto annual de 10$, conforme a citada lei de 1859.

« As tavernas e outras quaesquer casas em que se vendam espiritos fortes ou vinhos, se estiverem dentro da demarcação; na capital 40$ por anno conforme a lei de n. 512 de 19 de junho de 1854, e nas mais cidades 30$.

« As mesmas lojas, quando situadas fóra da demarcação, quer na capital, quer na demais cidades, e bem assim quando existentes em quaesquer outras povoações, 10$.

« A mesma taxa de 40$000 recahe sobre os alambiques, que vendem a retalho, além de 20$, que pagam pela simples distallação, em virtude da lei n. 607 de 19 dezembro de 1856.

« As casas em que se vendem madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, sapateiro, marceneiro, feitas em paiz estrangeiro, 50$ annualmente. Lei n. 405 de 2 de agosto de 1860.

« Todas estas verbas de imposição e outras semelhantes se acham mencionadas na ultima das leis provinciaes, que examinou, a de n. 879 de 3 de dezembro de 1861.

« Ha pouco tempo teve a vista uma collecção de leis do Para', e ahi encontrou na lei n. 494 de 10 de abril de 1865 os seguintes impostos sobre profissões e industrias:

« Por armazem de fazendas seccas ou molhadas sendo por grosso, ou atacado, 10$000, nos mais casos 30$000.

« Por loja de fazendas a retalho e de miudezas; de livros, ferragens, sirgueiros, armadores, de chapéos de sol, botequins, casas de pasto e de carnes verdes, padarias, fabricas de licôres e bilhares, 23$.

« As travernas, 60$000.

« Por loja fixa de joias, 160$.

« Por casa de venda fóra dos limites das cidades, 175$.

« Cumpre, pois, no lançamento do imposto geral, levar em conta taes imposições das provincias, emquanto por alguma providencia salutar e permanente se não evitar essa collisão entre os interesses geraes e provinciaes.

« Este imposto suggere-lhe ainda a observação muito prudente que ja fez o visconde de Itaboraby. Partilha o mesmo receio que este conselheiro de estado manifestou, se não houver muito tento na execução de todas essas medidas.

« O projecto e simples autorisação do imposto de profissões e industrias servio em 1860 de arma contra uma situação politica.

« E' verdade que então dava-se ao governo autorisação menos definida, mas elle ja havia declarado em suas instrucções á secção do conselho de estado que não tinha em vista estender o imposto aos salarios dos operarios. Felizmente, esta excepção vai agora expressa no projecto de lei.

« Os salarios, segundo os principios da sciencia, estão no caso de qualquer outra renda, desde que o imposto seja proporcional e não prive o operario do que é necessario á sua subsistencia e bem-estar; mas é difficil reconhecer este limite, e por isso em França, a imitação dos inglezes, chamam o imposto sobre o salario *taxe a sédition*. »

Mas, Sr. presidente, não foi só o Sr. senador Paranhos que por occasião de emittir a sua opinião sobre o parecer da primeira commissão de orçamento desta camara, se lembrou de chamar a attenção do governo para as leis provinciaes que nas respectivas provincias tem creado impostos sobre as profissões e industrias, afim de levar-se em conta taes imposições.

Ahi estão relatorios do ministerio da fazenda em que varios ministros tem tratado das leis provinciaes, prejudiciaes ás imposições geraes, e principalmente no que diz respeito á importação e a exportação.

Um Sr. Deputado: — E' verdade, mas a falta dos direitos de exportação é a morte das provincias.

O Sr. Vieira da Silva:—Mas isso não impede que desde ja procuremos melhorar este estado de cousas.

Eu reconheço que as rendas provinciaes seriam insufficientes logo que as provincias deixassem de perceber o imposto que muitas tem creado sobre a exportação. E' assim que no Amazonas a borracha rende para aquella provincia 850:000$, póde dizer-se que é a base da sua renda.

O Sr. Gama e Abreu:—E se fôr mais onerada agora não podem lutar nos mercados da Europa com a de outras procedencias.

Um Sr. Deputado:—E' a morte das provincias, tirar-se-lhes os direitos de exportação.

O Sr. Vieira da Silva:—Mas ha de haver meios de remediar-se taes inconvenientes. O que é preciso é estudar mais as cousas do nosso paiz. O Sr. conselheiro Salles Torres Homem, no seu relatorio apresentado ao corpo legislativo em 1859, queixa-se amargamente de que as assembléas provinciaes no exercicio da faculdade que tem de legislar sobre a fixação das despezas provinciaes e municipaes, tenham ultrapassado os limites prescriptos.

« Não posso deixar de reclamar a vossa attenção, dizia este illustrado ministro, para um assumpto que muito importa a administração da fazenda e a riqueza publica, quero fallar dos actos legislativos das assembléas provinciaes sobre impostos provinciaes e municipaes.

Depois de enumerar algumas leis provinciaes, o Sr. conselheiro Torres Homem accrescenta:

« Urge, pois, uma providencia, que obste a que as assembléas provinciaes exorbitem de suas attribuições na creação de impostos para as despezas provinciaes e municipaes. »

Ja vê a camara que esta questão tem incommodado seriamente o governo, e de 1859 para cá nunca mais se tem deixado de tocar neste assumpto.

O Sr senador Paranhos nos relatorios de 1861 e de 1862 occupou-se largamente do assumpto, como facilmente se póde verificar.

Ainda no relatorio deste anno do ministerio da fazenda vê-se que o governo occupa-se seriamente desta questão, e a pericia do conselheiro procurador fiscal da fazenda confiou um trabalho importante sobre o systema da administração da fazenda provincial e municipal, sua inspecção e arrecadação, a divisão mais conveniente das rendas geraes, provinciaes e municipaes, e de suas fontes especiaes e privativas, etc., trabalho de longo folego, mas que espero ver realizado, pois ja alguma cousa se fez e vem nos annexos do relatorio. Infelizmente o annexo H, que faz parte da commissão de que se acha encarregado aquelle illustrado funccionario, foi distribuido muito tarde, muito depois da apresentação dos outros annexos, pelo que não pude examina-lo; mas parece-me que é trabalho digno de apreço, é o melhor que por emquanto se podia conseguir.

Sr. presidente, a camara me permittira' duas palavras sobre o que se passa em...

(Ha diversos apartes.)

Ha mais de dezoito annos que não tem sido revogada uma só lei provincial pelo poder competente, por esta camara.

Ha muitos annos que não tratamos disto. Os membros da commissão de assembléas provinciaes nunca se occuparam do estudo das leis provinciaes que teem prejudicado as contribuições geraes e offensivas da constituição ou dos tratados.

Em vão o conselho de estado da' pareceres sobre ellas, preparam-nos mesmo o estudo; nada se tem feito. Temo mesmo que seja hoje impossivel a revogação de tantas leis provinciaes no caso de serem annulladas, tal é o numero dellas.

Isto traz me a' lembrança um facto que se deu em relação a' minha provincia. Uma lei da assembléa provincial, e eu era então presidente da mesma assembléa creou um imposto sobre o fumo vindo de outras provincias. A celeuma foi grande por parte dos prejudicados; representou-se ao presidente da provincia, e por ultimo á esta camara pedindo-se providencias. A camara dos Srs. deputados nada decidio, a commissão de assembléas provinciaes creio que nem leu a representação.

Vendo isto, formulei um projecto de lei revogando aquella lei inconstitucional da provincia do Maranhão; mas nunca consegui faze-lo entrar na ordem do dia.

Afinal foi a propria assembléa provincial que tomou a deliberação de revogar o seu acto. Mas o que aconteceu? Depois de tanta demora, depois de decorridos alguns annos, os dinheiros que tinham entrado para os cofres publicos provinciaes não foram restituidos aos contribuintes, allegando se que tinham sido cobrados em virtude de uma lei, não podendo ter effeito retroactivo a nova lei que revogára aquella. Foi pois preciso intentar-se a acção competente contra o thesouro publico provincial para que os contribuintes podessem haver direitos que lhes foram inconstitucionalmente cobrados, ou antes extorquidos.

Sr. presidente, desejo ainda, talvez abusando da benevolencia da camara, fazer algumas considerações sobre as taxas locaes da Inglaterra. Sera' uma rapida vista de olhos.

O systema de imposição commercial em Inglaterra divide-se em cinco estadios: 1º, *Imposition of the Rate*; 2º, *Amendement*; 3º, *Levy*; 4º, *Custody and Expenditure*; 5º, *Accounts*.

Imposition of the Rate. Tem por base a lei fundamental de Elisabeth.

Eis as principaes palavras desta lei:

« The Churchewardens and Overseers shall take order from time to time to raise. — Weeky or otherwise — (by taxation, etc., — of every inhabitant, in the said parish) — a convenient stock of flax, etc., — and also competent sums of money for and towards the necessary relief of the lame, etc., — to be gathered out of the same parish according to the ability of the same parish. »

Guilherme IV deu o formulario para os lançamentos. Segundo este formulario, campos, edificios, dizimos, finalmente toda — visible profitable property, na parochia, deve ser descripta.

A somma dos impostos a levantar se é limitada pela clausula da lei *competent sums of money*, isto é, tanto quanto baste para a satisfação dos serviços legalmente decretados

A divisão do imposto pelos contribuintes deve ser, 59 Geo. III c. 12 § 19, *a fair and equal pound rate*.

O periodo dentro do qual é lançado segundo a citada lei de Elisabeth deve ser semanalmente ou de outro qualquer modo; porém, desde Geo. II podia ser cobrado por seis mezes e mesmo para mais tempo. Com tanto que os impostos do anno não fossem applicados para cobrir os encargos de um anno anterior, 41 Geo. III c. 23 § 9.

A circumscripção do imposto é a parochia. Por uma lei de Carlos II a parochia podia ser dividida, formando algumas localidades pertencentes á mesma parochia uma circumscripção separada. Se uma parochia não podia obter os auxilios precisos para os seus proprios pobres, dous juizes de paz podiam levantar o imposto em outra qualquer parochia ou localidade comprehendida no *Hundred* (centaria), e quando dentro do *Hundred* não havia parochia capaz de supportar este onus, nas sessões trimensaes os juizes de paz podiam lançar o imposto em outra qualquer parochia do condado.

Omitto outras particularidades, e chego mais depressa a' publicação feita pelo *Overseer* logo na primeira domingo depois da approvação dos impostos.

Nada mais simples de que este mechanismo, que se torna tambem notavel pela boa execução e zelo das pessoas encarregadas de taes serviços.

Amendement of the Rate. Depois de organisadas, approvadas e publicadas as listas dos contribuintes a das contribuções, segue-se o segundo estadio, o *amendement of the Rate*, dando-se lugar ao contribuinte que se sentia aggravado de appellar para as sessões trimensaes, *Quarter-Sessions*. Aquelle que tinha motivo para interpor appellação devia fundamenta-la e della dar conhecimento a' outra parte interessada, como no caso de exclusão de qualquer cidadão da lista dos contribuintes.

Ultimamente, no intuito de poupar-se despezas, custas, estabeleceu-se que a appellação podesse ser interposta para as *special-sessions*, cabendo á parte, no caso de não se conformar com a decisão, recorrer ainda desta decisão para as sessões trimensaes, uma vez que o fizesse dentro de dez dias.

Em virtude do *Union Assessment Commitée. Act* de 1862, §§ 18, 19, 32, podia-se fazer incluir na lista dos contribuintes os que tivessem deixado de figurar nella por *unfairness, incorrectness, omission*, uma vez que a reclamação fosse apresentada perante o *Assessment Commitée* dentro de 28 dias.

Os empregados da parochia não podiam usar de outro recurso. Quando o contribuinte, mal qualificado, não tinha meios para pagar a contribuição, o recurso ainda é mais simples. Basta que elle se apresente a dous juizes de paz, os quaes com o consentimento do *Overseer of the Poor*, por um simples decreto o alliviavam da contribuição.

A percepção da taxa, *Levy of the Rate*, incumbida ao *Overseer of the Poor*, e devida desde a publicação, excepto o caso de reclamação pendente, a arrecadação e a despeza, *Custody and Expenditure of the Rate*, e finalmente a prestação e revisão das contas, *Accounts and Audit*, são serviços que se fazem com a mesma simplicidade.

Entre nós quão differente não é o mechanismo. Ja disse o que se deu no Maranhão a respeito desse artigo de lei que creou um imposto sobre o fumo importado de outras provincias, que tempo não decorreu antes que os contribuintes podessem obter a sua revogação. Talvez 3 ou 4 annos!

Na Inglaterra era negocio que se decidiria em tres mezes quando muito.

Examinemos agora quem são as pessoas e cousas sobre que recahem as contribuições.

A base do imposto communal é a *visible profitable property in the parish*.

Seguindo este principio são objectos ao imposto:

Loads. A taxa augmenta na razão do proveito que se colhe (*improved value*); ou este se der do uso do solo, ou dos fructos que a terra produz. O estabelecimento de estradas de ferro, de canaes augmentando o valor do solo dão lugar a percepção de uma taxa. Além disto as docas, eclusas, canaes, estradas de ferro, pontes, gazometros, estão sujeitos a taxa, como melhoramentos do solo.

Houses. Comprehende-se debaixo desta palavra toda a edificação permanente para protecção e abrigo do homem, de animaes e da propriedade. Assim, pois, estabulos, granjas, lojas, escriptorios, fabricas com machinas a vapor e outros apparelhos permanentes.

O Tithes, dizemos; Saleables underwoods, madeira de côrte.

São exceptuados da taxa, as igrejas do culto do estado e outros edificios destinados ao serviço divino competentemente registrados, quando exclusivamente servem para o culto, para as escolas do domingo de meninos pobres; os edificios e terrenos destinados ás sciencias, etc., quarteis, arsenaes etcœtera.

A propriedade sobre que recahe a taxa em Inglaterra designa-se pela expressão: occupation. Occupier é o locatario, o rendeiro, o usufructuario, o possuidor de penhor, o proprio dono que desfruta, que della se utilisa. Assim, aquelles que teem o gozo de um immovel util, profitable, devem supportar os encargos da communa, ainda mesmo quando more fóra. A taxa vale pois como uma contribuição imposta sobre a pessoa por causa da propriedade, a *tax upon the person in respect of property*.

As taxas communaes assim votadas e arrecadadas destinam-se, no condado, para os seguintes serviços:

1º County-bridges, conservação das pontes do condado.

2º County-goals, cadêas, salarios, sustentação de presos.

3º Houses of correction.

4º Despezas de transporte para a prisão e lugar em que os sentenciados devem cumprir a sentença.

5º Prosecutions, custas em metade dos processos.

6º Coroner inquest.

7º Lunatics.

E assim por diante. São treze os principaes artigos, e não menciono todos para não fatigar a camara.

O Borough-rates applicam-se: 1º, para custas de processos, manutenção das cadêas do Boroug, casas de correcção etc.; 2º, á manutenção do mayor, secretarios do Borough, collectores e mais empregados estipendiados, etc.

O Church-rate, serve: 1º, para conservação e reparo das igrejas, inclusive as torres e capellas, cemiterio, etc.; 2º, supprimentos de pão, vinho, pia baptismal, etc.

O Poor-rate serve para sustentação dos pobres, do mesmo modo que o Highway-rate é destinado para estradas, calçadas, etc.

A França tambem não conhece a descentralisação dos impostos.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 48.

MUTILADO